

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	3
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	6
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	15
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO E MÉDIO TOCANTINS	94
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO	97
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	110
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	116

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



PORTARIA N. 0276/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010662702202497,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1120, de 15 de dezembro de 2023, que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2024, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
5 a 12/04/2024	21ª Promotoria de Justiça da Capital

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 0137/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
PROTOCOLO: 07010659965202419

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, DEFIRO o pedido formulado pelo Procurador de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, titular da 10ª Procuradoria de Justiça, concedendo-lhe 2 (dois) dias de folga para usufruto em 29 e 30 de abril de 2024, em compensação ao período de 16/12/2023 e 17/12/2023, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 026/2024

PROCESSO N.:19.30.1563.0000217/2024-22

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 295,29 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, caput, da Lei n. 8.666/1993.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei n.º 10.520/2002

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 25/03/2024

SIGNATÁRIOS: Contratante: Alayla Milhomem Costa

Contratada: Flavio Alves Lopes

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



PAUTA DA 159ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

08/04/2024 – 14h

– Apresentação de relatórios anuais de atividades da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica (Naesf), do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp), do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema) e dos Centros de Apoio Operacional (Caop's).

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 3 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu a Bacharela em Direito VIRGÍNIA LUPATINI, tendo-lhe sido deferida, pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 1º de abril de 2024.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Virgínia Lupatini
Promotora de Justiça Substituta

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel em Direito CÉLIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, tendo-lhe sido deferida, pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 1º de abril de 2024.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Célio Henrique Souza dos Santos
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel em Direito VICENTE JOSÉ TAVARES NETO, tendo-lhe sido deferida, pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 1º de abril de 2024.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Vicente José Tavares Neto
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel em Direito JORGE JOSÉ MARIA NETO, tendo-lhe sido deferida, pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 1º de abril de 2024.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Jorge José Maria Neto
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel em Direito LUCAS ABREU MACIEL, tendo-lhe sido deferida, pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 1º de abril de 2024.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Lucas Abreu Maciel
Promotor de Justiça Substituto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



PAUTA DA 255ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

9/4/2024 – 9h

1. Apreciação de Ata;
2. E-doc n. 07010661667202499 - Interessado: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para aprovação, conforme parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP n. 001/2012, o Projeto Pedagógico do “14º Encontro Operacional dos Promotores de Justiça da área da Infância, Juventude e Educação”, a ser realizado no dia 18/04/2024 (Secretário José Demóstenes de Abreu);
3. Expedientes encaminhando, para ciência, cópias de portarias de instauração de Inquéritos Civis Públicos:
 1. E-doc n. 07010660051202417 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003035 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
 2. E-doc n. 070106600312024212 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003355 (P. J. de Arapoema);
 3. E-doc n. 070106599262024118 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003151 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 4. E-doc n. 07010659937202418 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003153 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 5. E-doc n. 07010659954202439 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003158 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 6. E-doc n. 07010659941202461 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003155 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 7. E-doc n. 07010656297202478 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010195 (8ª P. J. de Gurupi);
 8. E-doc n. 07010656243202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001119 (1ª P. J. de Cristalândia);
 9. E-doc n. 07010660005202418 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003031 (23ª P. J. da Capital);
 10. E-doc n. 07010656395202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0007583 (22ª P. J. da Capital);
 11. E-doc n. 07010656402202479 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001061 (1ª P. J. de Cristalândia);
 12. E-doc n. 07010656412202412 - Inquérito Civil Público n. 2022.0011246 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 13. E-doc n. 07010656418202481 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002352 (P. J. Regional Ambiental

da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14. E-doc n. 07010656427202472 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000208 (P. J. de Araguaçu);
15. E-doc n. 07010656435202419 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003249 (P. J. de Araguaçu);
16. E-doc n. 07010656446202415 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001260 (P. J. de Araguaçu);
17. E-doc n. 07010656528202443 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
18. E-doc n. 07010656444202418 - Inquérito Civil Público n. 2022.0011084 (P. J. de Araguaçu);
19. E-doc n. 07010655413202431 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010061 (2ª P. J. de Colméia);
20. E-doc n. 07010655730202458 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002540 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
21. E-doc n. 07010653729202499 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010160 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
22. E-doc n. 07010653798202419 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002557 (14ª P. J. de Araguaína);
23. E-doc n. 07010653807202455 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000646 (P. J. de Wanderlândia);
24. E-doc n. 07010653898202429 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010309 (7ª P. J. de Porto Nacional);
25. E-doc n. 07010654807202472 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000796 (1ª P. J. de Cristalândia);
26. E-doc n. 07010654817202416 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000667 (1ª P. J. de Cristalândia);
27. E-doc n. 07010655349202499 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008528 (2ª P. J. de Arraias);
28. E-doc n. 07010655355202446 - Inquérito Civil Público n. 2022.0003732 (P. J. de Filadélfia);
29. E-doc n. 07010655450202441 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010097 (2ª P. J. de Colméia);
30. E-doc n. 07010655763202414 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002323 (P. J. de Goiatins);
31. E-doc n. 07010655761202417 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004325 (P. J. de Goiatins);
32. E-doc n. 07010655794202459 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002525 (15ª P. J. da Capital);
33. E-doc n. 07010655730202458 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002540 ((1ª P. J. de Tocantinópolis);
34. E-doc n. 07010656216202431 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001062 (1ª P. J. de Cristalândia);

35. E-doc n. 07010656044202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000029 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
36. E-doc n. 07010656040202416 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001971 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
37. E-doc n. 07010655827202461 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002936 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
38. E-doc n. 07010655816202481 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002403 (14ª P. J. de Araguaína);
39. E-doc n. 07010655903202438 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000653 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
40. E-doc n. 07010658647202431 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001615 (5ª P. J. de Araguaína);
41. E-doc n. 07010658641202463 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002007 (5ª P. J. de Araguaína);
42. E-doc n. 07010658974202492 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010410 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
43. E-doc n. 07010659271202481 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010037 (8ª P. J. de Gurupi);
44. E-doc n. 07010659269202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010417 (8ª P. J. de Gurupi);
45. E-doc n. 07010659293202441 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010502 (8ª P. J. de Gurupi);
46. E-doc n. 07010659631202445 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003191 (12ª P. J. de Araguaína);
47. E-doc n. 07010659566202458 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002605 (12ª P. J. de Araguaína);
48. E-doc n. 07010659677202464 - Inquérito Civil Público n. 2024.0001287 (10ª P. J. da Capital);
49. E-doc n. 07010658410202451 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010343 (8ª P. J. de Gurupi);
50. E-doc n. 07010658475202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003069 (P. J. de Paranã);
51. E-doc n. 07010657811202492 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008353 (2ª P. J. de Arraias);
52. E-doc n. 07010657645202424 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008363 (2ª P. J. de Arraias);
53. E-doc n. 07010657591202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006872 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
54. E-doc n. 07010657636202433 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003147 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
55. E-doc n. 07010657573202415 - Inquérito Civil Público n. 2022.0006863 (P. J. Regional Ambiental

da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

56. E-doc n. 07010657396202477 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006873 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
57. E-doc n.07010657495202459 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010970 (P. J. de Filadélfia);
58. E-doc n. 07010657499202437 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002468 (P. J. de Filadélfia);
59. E-doc n. 07010657453202418 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008375 (2ª P. J. de Arraias);
60. E-doc n. 07010657473202499 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008369 (2ª P. J. de Arraias);
61. E-doc n. 07010657487202411- Inquérito Civil Público n. 2023.0008368 (2ª P. J. de Arraias);
62. E-doc n. 07010657500202423 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008366 (2ª P. J. de Arraias);
63. E-doc n. 07010657509202434 - Inquérito Civil Público n. 2023.0004363 (P. J. de Araguacema);
64. E-doc n. 07010657030202414 - Inquérito Civil Público n. 2023.0004372 (P. J. de Paranã);
65. E-doc n. 07010657014202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002410 (14ª P. J. de Araguaína);
66. E-doc n. 070106567842024313 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006597 (1ª P. J. de Cristalândia);
67. E-doc n. 07010656862202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003103 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
68. E-doc n. 07010656637202461 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003050 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
69. E-doc n. 07010656593202479 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002937 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
70. E-doc n. 07010656297202478 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010195 (8ª P. J. de Gurupi);
71. E-doc n. 07010656243202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001119 (1ª P. J. de Cristalândia);
72. E-doc n. 07010656395202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0007583 (22ª P. J. da Capital);
73. E-doc n. 07010656402202479 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001061 (1ª P. J. de Cristalândia);
74. E-doc n. 07010656412202412 - Inquérito Civil Público n. 2022.0011246 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
75. E-doc n. 07010656418202481 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002352 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

76. E-doc n. 07010656427202472 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000208 (P. J. de Araguaçu);
77. E-doc n. 07010656435202419 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003249 (P. J. de Araguaçu);
78. E-doc n. 07010656446202415 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001260 (P. J. de Araguaçu);
79. E-doc n. 07010656528202443 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
80. E-doc n. 07010656444202418 - Inquérito Civil Público n. 2022.0011084 (P. J. de Araguaçu);
81. E-doc n. 07010655413202431 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010061 (2ª P. J. de Colméia);
82. E-doc n. 07010655730202458 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002540 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
83. E-doc n. 07010659330202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0011121 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
84. E-doc n. 07010653729202499 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010160 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
85. E-doc n. 07010653798202419 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002557 (14ª P. J. de Araguaína);
86. E-doc n. 07010653807202455 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000646 (P. J. de Wanderlândia);
87. E-doc n. 07010653898202429 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010309 (7ª P. J. de Porto Nacional);
88. E-doc n. 07010654807202472 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000796 (1ª P. J. de Cristalândia);
89. E-doc n. 07010654817202416 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000667 (1ª P. J. de Cristalândia);
90. E-doc n. 07010655349202499 - Inquérito Civil Público n. 2023.0008528 (2ª P. J. de Arraias);
91. E-doc n. 07010655355202446 - Inquérito Civil Público n. 2022.0003732 (P. J. de Filadélfia);
92. E-doc n. 07010655450202441 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010097 (2ª P. J. de Colméia);
93. E-doc n. 07010655763202414 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002323 (P. J. de Goiatins);
94. E-doc n. 07010655761202417 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004325 (P. J. de Goiatins);
95. E-doc n. 07010659096202422 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002027 (5ª P. J. de Araguaína);
96. E-doc n. 07010659363202461 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002273 (5ª P. J. de Araguaína);
97. E-doc n. 07010659396202411 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010546 (8ª P. J. de Gurupi);

98. E-doc n. 07010659371202416 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002306 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
 99. E-doc n. 07010659367202441 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002799 (P. J. de Itacajá);
 100. E-doc n. 07010659360202428 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003389 (P. J. de Filadélfia);
 101. E-doc n. 07010659365202451 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006408 (P. J. de Itacajá);
 102. E-doc n. 07010659354202471 - Inquérito Civil Público n. 2023.0002274 (5ª P. J. de Araguaína);
 103. E-doc n. 07010659359202411 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003388 (P. J. de Filadélfia);
 104. E-doc n. 07010659052202419 - Inquérito Civil Público n. 2023.0007644 (22ª P. J. da Capital);
 105. E-doc n. 07010660367202492 - Inquérito Civil Público n. 2024.0003080 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Desmatamento - GAEMA-D);
 106. E-doc n. 07010660402202473 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003501 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Desmatamento - GAEMA-D);
 107. E-doc n. 07010660352202424 - Inquérito Civil Público n. 2023.0003290 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 108. E-doc n. 07010654089202434 – Inquérito Civil Público n. 2023.0010003 (8ª P. J. de Gurupi);
 109. E-doc n. 07010654226202431 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002761 (24ª P. J. da Capital);
 110. E-doc n. 07010653974202412 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005360 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
 111. E-doc n. 07010654146202485 – Inquérito Civil Público n. 2024.0000422 (P. J. de Itaguatins);
 112. E-doc n. 07010654399202459 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002722 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 113. E-doc n. 07010654751202456 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000509 (1ª P. J. de Cristalândia);
 114. E-doc n. 07010654780202418 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000621 (1ª P. J. de Cristalândia);
4. Expedientes remetendo, para ciência, cópias de portarias de instauração de Procedimentos Preparatórios:
1. E-doc n. 07010655676202441 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010285 (P. J. de Wanderlândia);
 2. E-doc n. 07010656134202495 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010285 (P. J. de Itacajá);
 3. E-doc n. 07010655876202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010077 (P. J. Regional

- Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
4. E-doc n. 07010655880202461 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009989 (P.J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 5. E-doc n. 07010655886202439 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009963 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 6. E-doc n. 07010656234202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010646 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
 7. E-doc n. 07010653799202447 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001075 (14ª P. J. de Araguaína);
 8. E-doc n. 07010654862202462 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002363 (P. J. de Filadélfia);
 9. E-doc n. 07010654864202451 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001946 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 10. E-doc n. 07010655167202418 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010261 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 11. E-doc n. 07010655185202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010245 (12ª P. J. de Araguaína);
 12. E-doc n. 07010655135202412 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010150 (10ª P. J. da Capital);
 13. E-doc n. 07010655358202481 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010161 (14ª P. J. de Araguaína);
 14. E-doc n. 07010655676202441 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010282 (P. J. de Wanderlândia);
 15. E-doc n. 07010656067202417 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008013 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 16. E-doc n. 07010656053202495 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008647 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 17. E-doc n. 07010656050202451 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008673 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 18. E-doc n. 07010655821202493 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010383 (14ª P. J. de Araguaína);
 19. E-doc n. 07010655804202456 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010287 (5ª P. J. de Porto Nacional);

20. E-doc n. 07010655890202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009961 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
21. E-doc n. 07010656326202418 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010267 (22ª P. J. da Capital);
22. E-doc n. 07010656401202424 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009962 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
23. E-doc n. 07010656406202457 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009964 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
24. E-doc n. 07010656558202451 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010311 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
25. E-doc n. 07010656459202478 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002503 (13ª P. J. de Araguaína);
26. E-doc n. 07010656430202496 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010638 (23ª P. J. da Capital);
27. E-doc n. 07010656424202439 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010174 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
28. E-doc n. 07010658630202483 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010472 (5ª P. J. de Porto Nacional);
29. E-doc n. 07010658626202415 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010475 (5ª P. J. de Porto Nacional);
30. E-doc n. 07010658569202474 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010444 (1ª P. J. de Cristalândia);
31. E-doc n. 07010658619202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010477 (5ª P. J. de Porto Nacional);
32. E-doc n. 07010658824202489 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010412 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
33. E-doc n. 07010659324202464 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002939 (5ª P. J. de Porto Nacional);
34. E-doc n. 07010659261202446 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010463 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
35. E-doc n. 07010657079202451 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010407 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
36. E-doc n. 07010657221202461 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010338 (P. J. de Itacajá);

37. E-doc n. 07010657225202448 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010357 (P. J. de Itacajá);
38. E-doc n. 07010657392202499 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009728 (6ª P. J. de Araguaína);
39. E-doc n. 07010657332202476 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010318 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
40. E-doc n. 07010657368202451 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010406 (15ª P. J. da Capital);
41. E-doc n. 07010655676202441 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010285 (P. J. de Wanderlândia);
42. E-doc n. 07010656134202495 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010285 (P. J. de Itacajá);
43. E-doc n. 07010655876202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010077 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
44. E-doc n. 07010655880202461 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009989 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
45. E-doc n. 07010655886202439 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009963 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
46. E-doc n. 07010656234202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010646 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
47. E-doc n. 07010653799202447 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001075 (14ª P. J. de Araguaína);
48. E-doc n. 07010654862202462 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002363 (P. J. de Filadélfia);
49. E-doc n. 07010654864202451 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001946 (5ª P. J. de Porto Nacional);
50. E-doc n. 07010655167202418 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010261 (5ª P. J. de Porto Nacional);
51. E-doc n. 07010655185202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010245 (12ª P. J. de Araguaína);
52. E-doc n. 07010655135202412 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010150 (10ª P. J. da Capital);
53. E-doc n. 07010655358202481 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010161 (14ª P. J. de Araguaína);

54. E-doc n. 07010657974202475 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010424 (P. J. de Arapoema);
 55. E-doc n. 07010658129202417 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010384 (P. J. de Filadélfia);
 56. E-doc n. 07010657930202445 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010355 (4ª P. J. de Porto Nacional);
 57. E-doc n. 07010659206202456 - Procedimento Preparatório n. 2024.00100734 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 58. E-doc n. 07010659202202478 - Procedimento Preparatório n. 2023.00100787 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 59. E-doc n. 07010657599202463 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001585 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
 60. E-doc n. 07010659522202428 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002702 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 61. E-doc n. 07010658999202496 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006948 (P. J. de Arapoema);
 62. E-doc n. 07010659056202481 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010730 (5ª P. J. da Capital);
 63. E-doc n. 07010657245202419 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010347 (3ª P. J. de Guaraí);
 64. E-doc n. 07010659815202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010561 (5ª P. J. de Araguaína);
 65. E-doc n. 07010660042202418 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010532 (11ª P. J. de Araguaína);
 66. E-doc n. 07010660038202441 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010435 (12ª P. J. de Araguaína);
 67. E-doc n. 07010660035202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010432 (12ª P. J. de Araguaína);
 68. E-doc n. 07010660282202412 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008739 (5ª P. J. de Araguaína);
 69. E-doc n. 07010653931202411 – Procedimento Preparatório n. 2024.0002304 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 70. E-doc n. 07010654513202441 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010197 (24ª P. J. da Capital);
5. Expedientes enviando, para ciência, cópias de portarias de instauração de Procedimentos Administrativos:

1. E-doc n. 07010660391202421 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006703 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
2. E-doc n. 07010660323202462 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003003 (19ª P. J. da Capital);
3. E-doc n. 07010660319202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001319 (19ª P. J. da Capital);
4. E-doc n. 07010660412202417 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002477 (19ª P. J. da Capital);
5. E-doc n. 07010659899202487 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003021 (30ª P. J. da Capital);
6. E-doc n. 07010659991202447 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002997 (19ª P. J. da Capital);
7. E-doc n. 07010659904202451 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002472 (19ª P. J. da Capital);
8. E-doc n. 07010659995202425 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002999 (19ª P. J. da Capital);
9. E-doc n. 07010660186202466 - Procedimento Administrativo n. 2023.001119 (7ª P. J. de Porto Nacional);
10. E-doc n. 07010660215202491 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002014 (6ª P. J. de Gurupi);
11. E-doc n. 07010660101202441- Procedimento Administrativo n. 2024.0003038 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
12. E-doc n. 07010660070202427 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003037 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
13. E-doc n. 07010660062202481 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003036 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
14. E-doc n. 07010660109202414 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003039 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
15. E-doc n. 07010656279202496 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010163 (30ª P. J. da Capital);
16. E-doc n. 07010655810202411 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010163 (5ª P. J. de Araguaína);

17. E-doc n. 07010655818202471 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010141 (5ª P. J. de Araguaína);
18. E-doc n. 07010656064202475 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010352 (1ª P. J. de Taguatinga);
19. E-doc n. 07010656130202415 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010217 (4ª P. J. de Porto Nacional);
20. E-doc n. 07010656085202491 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010213 (4ª P. J. de Porto Nacional);
21. E-doc n. 07010655874202412 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010189 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
22. E-doc n. 07010655689202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002197 (2ª P. J. de Guaraí);
23. E-doc n. 07010655640202467 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010305 (P. J. de Arapoema);
24. E-doc n. 07010655739202469 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009475 (21ª P. J. da Capital);
25. E-doc n. 07010655586202451 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002413 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
26. E-doc n. 07010655584202461 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001648 (3ª P. J. de Tocantinópolis);
27. E-doc n. 07010655538202461 - Procedimento Administrativo n. 2023.0007478 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
28. E-doc n. 07010655370202494 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009955 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
29. E-doc n. 07010655345202419 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010060 (5ª P. J. de Araguaína);
30. E-doc n. 07010655341202422 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010065 (5ª P. J. de Araguaína);
31. E-doc n. 07010655302202425 - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2024.0002395 (2ª P. J. de Guaraí);
32. E-doc n. 07010655182202466 - Procedimento Administrativo n. 2024.0000181 (9ª P. J. de Araguaína);

33. E-doc n. 07010655589202493 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002413 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
34. E-doc n. 07010653460202441 - Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis n. 2023.0009895 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
35. E-doc n. 07010653536202438 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002253 (11ª P. J. de Araguaína);
36. E-doc n. 07010653541202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002254 (11ª P. J. de Araguaína);
37. E-doc n. 07010653543202431 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002255 (11ª P. J. de Araguaína);
38. E-doc n. 07010653551202486 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002257 (11ª P. J. de Araguaína);
39. E-doc n. 07010653556202417 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002258 (11ª P. J. de Araguaína);
40. E-doc n. 07010653562202466 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002260 (11ª P. J. de Araguaína);
41. E-doc n. 07010653560202477 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002259 (11ª P. J. de Araguaína);
42. E-doc n. 07010653566202444 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002261 (11ª P. J. de Araguaína);
43. E-doc n. 07010653547202418 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002256 (11ª P. J. de Araguaína);
44. E-doc n. 07010653527202447 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009990 (4ª P. J. de Porto Nacional);
45. E-doc n. 07010653532202451 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002252 (11ª P. J. de Araguaína);
46. E-doc n. 07010653697202421 - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2024.0002285 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
47. E-doc n. 07010653786202478 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009711 (5ª P. J. de Araguaína);
48. E-doc n. 07010655255202411 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001323 (6ª P. J. de Gurupi);

49. E-doc n. 07010655564202491 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002127 (19ª P. J. da Capital);
50. E-doc n. 07010655567202423 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001766 (19ª P. J. da Capital);
51. E-doc n. 07010655967202439 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001864 (19ª P. J. da Capital);
52. E-doc n. 07010655953202415 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001771 (19ª P. J. da Capital);
53. E-doc n. 07010655950202481 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001767 (19ª P. J. da Capital);
54. E-doc n. 07010655972202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001900 (19ª P. J. da Capital);
55. E-doc n. 07010656320202424 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002482 (P. J. de Goiatins);
56. E-doc n. 07010656359202441 - Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis n. 2024.0001452 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
57. E-doc n. 07010656563202462 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010572 (1ª P. J. de Miranorte);
58. E-doc n. 07010658570202415 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002833 (1ª P. J. de Cristalândia);
59. E-doc n. 07010658577202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002839 (1ª P. J. de Cristalândia);
60. E-doc n. 07010658575202421 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002838 (1ª P. J. de Cristalândia);
61. E-doc n. 07010658574202487 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002836 (1ª P. J. de Cristalândia);
62. E-doc n. 07010658634202461 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002844 (P. J. de Paranã);
63. E-doc n. 07010658799202433 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010592 (4ª P. J. de Porto Nacional);
64. E-doc n. 07010658798202499 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002858 (19ª P. J. da Capital);
65. E-doc n. 07010658794202419 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002344 (19ª P. J. da Capital);

Capital);

66. E-doc n. 07010658715202461 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009449 (P. J. de Itaguatins);
67. E-doc n. 07010658895202481 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010457 (21ª P. J. da Capital);
68. E-doc n. 07010658898202415 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010460 (21ª P. J. da Capital);
69. E-doc n. 07010658807202441 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010401 (7ª P. J. de Porto Nacional);
70. E-doc n. 07010658835202469 - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2024.0002866 (30ª P. J. da Capital);
71. E-doc n. 07010658832202425 - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2024.0002865 (30ª P. J. da Capital);
72. E-doc n. 07010658980202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002887 (6ª P. J. de Gurupi);
73. E-doc n. 07010658965202418 - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 2023.0010431 (3ª P. J. de Guaraí);
74. E-doc n. 07010658956202419 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010283 (21ª P. J. da Capital);
75. E-doc n. 07010658961202413 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001654 (6ª P. J. de Gurupi);
76. E-doc n. 07010658934202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001653 (6ª P. J. de Gurupi);
77. E-doc n. 07010659250202466 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002932 (9ª P. J. de Araguaína);
78. E-doc n. 07010659352202481 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010512 (P. J. de Itacajá);
79. E-doc n. 07010659406202417 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002954 (19ª P. J. da Capital);
80. E-doc n. 07010659423202446 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002764 (19ª P. J. da Capital);
81. E-doc n. 07010659197202411 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010740 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
82. E-doc n. 07010659453202452 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010511 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

83. E-doc n. 07010659237202415 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002927 (11ª P. J. de Araguaína);
84. E-doc n. 07010659239202412 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002928 (11ª P. J. de Araguaína);
85. E-doc n. 07010659235202418 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002926 (11ª P. J. de Araguaína);
86. E-doc n. 07010659244202417 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002929 (11ª P. J. de Araguaína);
87. E-doc n. 07010659248202497 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002931 (11ª P. J. de Araguaína);
88. E-doc n. 07010659246202414 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002930 (11ª P. J. de Araguaína);
89. E-doc n. 07010659233202429 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002925 (11ª P. J. de Araguaína);
90. E-doc n. 07010658477202494 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002777 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
91. E-doc n. 07010658494202421 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002785 (24ª P. J. da Capital);
92. E-doc n. 07010657697202417 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002697 (P. J. de Itacajá);
93. E-doc n. 07010657706202453 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010573 (1ª P. J. de Miranorte);
94. E-doc n. 07010657788202436 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010370 (P. J. de Wanderlândia);
95. E-doc n. 07010657819202459 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002698 (P. J. de Itacajá);
96. E-doc n. 07010657920202418 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002693 (2ª P. J. de Guaraí);
97. E-doc n. 07010657998202424 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010379 (5ª P. J. de Araguaína);
98. E-doc n. 07010658007202421 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002739 (1ª P. J. de Cristalândia);
99. E-doc n. 07010658095202461 - Procedimento Administrativo n. 2022.0002932 (2ª P. J. de Colméia);

100. E-doc n. 07010657983202466 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002733 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
101. E-doc n. 07010657986202416 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002734 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
102. E-doc n. 07010657987202444 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002735 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
103. E-doc n. 07010658191202417 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010400 (7ª P. J. de Porto Nacional);
104. E-doc n. 07010657545202414 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010039 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
105. E-doc n. 07010657634202444 - Procedimento Administrativo n. 2024.0010089 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
106. E-doc n. 07010658198202421 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002752 (11ª P. J. de Araguaína);
107. E-doc n. 07010658201202414 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002753 (11ª P. J. de Araguaína);
108. E-doc n. 07010658206202439 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002756 (11ª P. J. de Araguaína);
109. E-doc n. 07010658203202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002754 (11ª P. J. de Araguaína);
110. E-doc n. 07010658213202431 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002759 (11ª P. J. de Araguaína);
111. E-doc n. 07010658211202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002758 (11ª P. J. de Araguaína);
112. E-doc n. 07010658208202428 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002757 (11ª P. J. de Araguaína);
113. E-doc n. 07010658193202414 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002751 (11ª P. J. de Araguaína);
114. E-doc n. 07010658216202474 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002760 (11ª P. J. de Araguaína);

115. E-doc n. 07010658173202427 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010250 (P. J. de Araguaçu);
116. E-doc n. 07010657665202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0011038 (19ª P. J. da Capital);
117. E-doc n. 07010658265202415 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002064 (19ª P. J. da Capital);
118. E-doc n. 07010658263202418 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002103 (19ª P. J. da Capital);
119. E-doc n. 07010658255202471 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002247 (19ª P. J. da Capital);
120. E-doc n. 07010658251202493 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002218 (19ª P. J. da Capital);
121. E-doc n. 07010658248202471 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002220 (19ª P. J. da Capital);
122. E-doc n. 07010658246202481 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002193 (19ª P. J. da Capital);
123. E-doc n. 07010658268202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002560 (19ª P. J. da Capital);
124. E-doc n. 07010658270202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002664 (19ª P. J. da Capital);
125. E-doc n. 07010658278202486 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002248 (19ª P. J. da Capital);
126. E-doc n. 07010657418202415 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010342 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
127. E-doc n. 07010657460202411 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010360 (P. J. de Itacajá);
128. E-doc n. 07010657227202437 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010358 (P. J. de Itacajá);
129. E-doc n. 07010657377202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002642 (9ª P. J. de Gurupi);
130. E-doc n. 07010657375202451 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002640 (9ª P. J. de Gurupi);
131. E-doc n. 07010657379202431 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002643 (9ª P. J. de Gurupi);
132. E-doc n. 07010657382202453 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002644 (9ª P. J. de Gurupi);

133. E-doc n. 07010657386202431 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002646 (9ª P. J. de Gurupi);
134. E-doc n. 07010657384202442 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002645 (9ª P. J. de Gurupi);
135. E-doc n. 07010657364202471 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002376 (15ª P. J. da Capital);
136. E-doc n. 07010657020202462 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010180 (14ª P. J. de Araguaína);
137. E-doc n. 07010657028202429 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010650 (2ª P. J. de Arraias);
138. E-doc n. 07010657000202491 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010906 (2ª P. J. de Arraias);
139. E-doc n. 07010656988202471 - Procedimento Administrativo n. 2023.0011330 (2ª P. J. de Arraias);
140. E-doc n. 07010656689202437 - Procedimento Administrativo n. 2023.0011232 (1ª P. J. de Miranorte);
141. E-doc n. 07010656665202488 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002150 (19ª P. J. da Capital);
142. E-doc n. 07010656721202484 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010277 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
143. E-doc n. 07010656724202418 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010278 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
144. E-doc n. 07010656727202451- Procedimento Administrativo n. 2023.0012635 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
145. E-doc n. 07010656856202441- Procedimento Administrativo n. 2024.0002569 (3ª P. J. de Gurupi);
146. E-doc n. 07010656871202498 - Procedimento Administrativo n. 2024.0000416 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
147. E-doc n. 07010655251202431 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001322 (6ª P. J. de Gurupi);
148. E-doc n. 07010659760202433 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002989 (P. J. de Palmeirópolis);
149. E-doc n. 07010659726202469 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010687 (9ª P. J. de Araguaína);
150. E-doc n. 07010659779202481- Procedimento Administrativo n. 2024.0002992 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

151. E-doc n. 07010659787202426 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002877 (7ª P. J. de Porto Nacional);
152. E-doc n. 07010659840202499 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010768 (14ª P. J. de Araguaína);
153. E-doc n. 07010659834202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010521 (14ª P. J. de Araguaína);
154. E-doc n. 07010660240202473 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010960 (6ª P. J. de Porto Nacional);
155. E-doc n. 07010660242202462 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010016 (6ª P. J. de Porto Nacional);
156. E-doc n. 07010660262202433 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010807 (15ª P. J. da Capital);
157. E-doc n. 07010660276202457 - Procedimento Administrativo n. 2024.0003060 (P. J. de Palmeirópolis);
158. E-doc n. 07010653842202474 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009997 (P. J. de Novo Acordo);
159. E-doc n. 07010654262202411 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010176 (21ª P. J. da Capital);
160. E-doc n. 07010653986202421 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 2023.0010028 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
161. E-doc n. 07010654188202416 – Procedimento Administrativo de Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil n. 2024.0002331 (23ª P. J. da Capital);
162. E-doc n. 07010654122202426 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009884 (5ª P. J. de Araguaína);
163. E-doc n. 07010654297202433 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2023.0004749 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-D);
164. E-doc n. 07010654323202423 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2023.0004733 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-D);
165. E-doc n. 07010654326202467 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2023.0004726 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-

D);

166. E-doc n. 07010654321202434 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2023.0004745 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-D);

167. E-doc n. 07010654542202411 – Procedimento Administrativo n. 2024.0001622 (19ª P. J. da Capital);

168. E-doc n. 07010654540202413 – Procedimento Administrativo n. 2024.0001570 (19ª P. J. da Capital);

169. E-doc n. 07010654537202416 – Procedimento Administrativo n. 2024.0001563 (19ª P. J. da Capital);

170. E-doc n. 07010654788202484 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010091 (1ª P. J. de Cristalândia);

6. Expedientes enviando, para ciência, cópias de portarias de instauração de Procedimentos Extrajudiciais Eleitoral:

1. E-doc n. 07010656057202473 - Procedimento Administrativo Eleitoral n. 2022.0009396 (17ª Zona Eleitoral - P. J. de Taguatinga);

2. E-doc n. 07010653720202488 - Procedimento Preparatório Eleitoral n. 2024.0002292 (11ª Zona Eleitoral - P. J. de Itaguatins);

3. E-doc n. 07010658704202481 - Procedimento Preparatório Eleitoral n. 2024.0002848 (10ª Zona Eleitoral - P. J. de Araguatins);

4. E-doc n. 07010657259202432 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002611 (22ª Zona Eleitoral - P. J. de Arraias);

5. E-doc n. 07010657288202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002613 (22ª Zona Eleitoral - P. J. de Arraias);

6. E-doc n. 07010656057202473 - Procedimento Administrativo Eleitoral n. 2022.0009396 (17ª Zona Eleitoral - P. J. de Taguatinga);

7. E-doc n. 07010653720202488 - Procedimento Preparatório Eleitoral n. 2024.0002292 (11ª Zona Eleitoral - P. J. de Itaguatins);

8. E-doc n. 07010654727202417 – Procedimento Administrativo n. 2024.0002352 (32ª Zona Eleitoral – Goiatins);

9. E-doc n. 07010654724202483 – Procedimento Administrativo n. 2024.0002351 (32ª Zona Eleitoral

– Goiatins);

10. E-doc n. 07010654708202491 – Procedimento Administrativo n. 2024.0002349 (32ª Zona Eleitoral – Goiatins);

7. Expedientes de remessa, para ciência, informando Judicialização de Ação em Procedimento Extrajudicial:

1. E-doc n. 07010659252202455 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009972 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

2. E-doc n. 07010660257202421 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004882 (6ª P. J. de Gurupi);

8. Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais com determinação de remessa dos autos ao CSMP:

1. E-doc n. 0701066002202468 – Inquérito Civil Público n. 2020.0008085 (Força Tarefa Ambiental no Bico do Papagaio);

2. E-doc n. 07010660129202487 – Inquérito Civil Público n. 2020.0009267 (Força Tarefa Ambiental no Bico do Papagaio);

3. E-doc n. 07010655485202489 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007945 (Força Tarefa Ambiental no Bico do Papagaio);

4. E-doc n. 07010655495202414 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001749 (P. J. Ananás);

5. E-doc n. 07010655529202471 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004538 (P. J. Ananás);

6. E-doc n. 07010655609202426 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006142 (P. J. Arapoema);

7. E-doc n. 07010655112202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005979 (12ª P. J. de Araguaína);

8. E-doc n. 07010655084202429 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005808 (12ª P. J. de Araguaína);

9. E-doc n. 07010655077202427 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002073 (12ª P. J. de Araguaína);

10. E-doc n. 07010655004202435 - Procedimento Preparatório n. 2023.0011286 (P. J. de Alvorada);

11. E-doc n. 07010655159202471 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006600 (12ª P. J. de Araguaína);

12. E-doc n. 07010655500202499 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002838 (P. J. de Ananás);

13. E-doc n. 07010655559202487 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010636 (19ª P. J. da

Capital);

14. E-doc n. 07010655814202491 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002556 (14ª P. J. de Araguaína);
15. E-doc n. 07010658889202424 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005267 (P. J. de Formoso do Araguaia);
16. E-doc n. 07010658902202445 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007245 (P. J. de Formoso do Araguaia);
17. E-doc n. 07010658927202449 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009238 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
18. E-doc n. 07010658948202464 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010238 (P. J. de Ananás);
19. E-doc n. 07010658850202415 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002828 (10ª P. J. da Capital);
20. E-doc n. 07010658877202416 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005111 (P. J. de Formoso do Araguaia);
21. E-doc n. 07010659256202433 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009977 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
22. E-doc n. 07010659160202475 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008062 (P. J. de Ananás);
23. E-doc n. 07010658514202464 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008464 (2ª P. J. de Colméia);
24. E-doc n. 07010658332202493 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002265 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
25. E-doc n. 07010657022202451 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008508 (10ª P. J. da Capital);
26. E-doc n. 07010657018202493 - Procedimento Preparatório n. 2023.0008566 (10ª P. J. da Capital);
27. E-doc n. 07010657016202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009243 (10ª P. J. da Capital);
28. E-doc n. 07010657068202471 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009271 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente);
29. E-doc n. 07010657197202469 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010068 (12ª P. J. de Araguaína);
30. E-doc n. 07010656918202413 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005924 (P. J. de Regional Ambiental do Bico do Papagaio)
31. E-doc n. 07010656900202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006766 (4ª P. J. de Paraíso

do Tocantins);

32. E-doc n. 07010656651202464 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009354 (7ª P. J. de Porto Nacional);
33. E-doc n. 07010656580202416 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009428 (7ª P. J. de Porto Nacional);
34. E-doc n. 07010655485202489 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007945 (Força Tarefa Ambiental no Bico do Papagaio);
35. E-doc n. 07010655495202414 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001749 (P. J. Ananás);
36. E-doc n. 07010655529202471 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004538 (P. J. Ananás);
37. E-doc n. 07010655609202426 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006142 (P. J. Arapoema);
38. E-doc n. 07010655112202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005979 (12ª P. J. de Araguaína);
39. E-doc n. 07010655084202429 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005808 (12ª P. J. de Araguaína);
40. E-doc n. 07010655077202427 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002073 (12ª P. J. de Araguaína);
41. E-doc n. 07010655004202435 - Procedimento Preparatório n. 2023.0011286 (P. J. de Alvorada);
42. E-doc n. 07010655159202471 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006600(12ª P. J. de Araguaína);
43. E-doc n. 07010657857202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006868 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
44. E-doc n. 07010659563202414 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002317 (12ª P. J. de Araguaína);
45. E-doc n. 07010655500202499 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002838 (P. J. de Ananás);
46. E-doc n. 07010658302202487 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010152 (10ª P. J. da Capital);
47. E-doc n. 07010659767202455 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005024 (P. J. de Formoso do Araguaia);
48. E-doc n. 07010660409202495 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007816 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto de Médio Araguaia);

49. E-doc n. 07010654345202493 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006380 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
 50. E-doc n. 07010653976202495 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001999 (P. J. de Itaguatins);
 51. E-doc n. 07010654549202424 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006817 (1ª P. J. de Cristalândia);
9. Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais:
1. E-doc n. 07010660251202453 - Notícia de Fato n. 2023.0012726 (6ª P. J. de Porto Nacional);
 2. E-doc n. 07010660237202451 - Notícia de Fato n. 2023.0010961 (6ª P. J. de Porto Nacional);
 3. E-doc n. 07010660235202461 - Notícia de Fato n. 2023.0010679 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
 4. E-doc n. 07010660247202495 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006841 (6ª P. J. de Porto Nacional);
 5. E-doc n. 07010660265202477 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003790 (2ª P. J. de Guaraí);
 6. E-doc n. 07010660274202468 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007419 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
 7. E-doc n. 07010660278202446 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007824 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
 8. E-doc n. 07010659915202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0003277 (30ª P. J. da Capital);
 9. E-doc n. 07010659969202413 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000758 (P. J. Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública);
 10. E-doc n. 07010659970202421 - Procedimento Administrativo n. 2022.0002473 (P. J. Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública);
 11. E-doc n. 07010659890202476 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002764 (19ª P. J. da Capital);
 12. E-doc n. 07010660028202414 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006489 (23ª P. J. da Capital);
 13. E-doc n. 07010659811202427 - Procedimento Administrativo n. 2023.0006693 (9ª P. J. de Araguaína);
 14. E-doc n. 07010659802202436 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010718 (9ª P. J. de

Araguaína);

15. E-doc n. 07010659798202414 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009550 (9ª P. J. de Araguaína);
16. E-doc n. 07010659807202469 - Procedimento Administrativo n. 2023.005883 (9ª P. J. de Araguaína);
17. E-doc n. 07010659734202413 - Procedimento Administrativo n. 2023.0008221 (6ª P. J. de Gurupi);
18. E-doc n. 07010659748202429 - Procedimento Administrativo n. 2023.0005078 (5ª P. J. de Porto Nacional);
19. E-doc n. 07010659019202472 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005671 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
20. E-doc n. 07010659061202493 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004880 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
21. E-doc n. 07010659420202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002858 (19ª P. J. da Capital);
22. E-doc n. 07010659225202482 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006320 (1ª P. J. de Cristalândia);
23. E-doc n. 07010659226202427 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009971 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
24. E-doc n. 07010658761202461 - Notícia de Fato n. 2023.0010467 (4ª P. J. de Porto Nacional);
25. E-doc n. 07010659530202474 - Notícia de Fato n. 2023.0010609 (2ª P. J. de Colméia);
26. E-doc n. 07010659184202424 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000710 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
27. E-doc n. 07010659186202413 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006576 (30ª P. J. da Capital);
28. E-doc n. 07010659151202484 - Procedimento Administrativo n. 2023.0006062 (2ª P. J. de Colméia);
29. E-doc n. 07010659228202416 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009971 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
30. E-doc n. 07010659095202488 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000296 (1ª P. J. de Araguaína);

31. E-doc n. 07010659094202433 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000295 (1ª P. J. de Araguaína);
32. E-doc n. 07010659338202488 - Procedimento Administrativo n. 2018.0004611 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
33. E-doc n. 07010659262202491 - Notícia de Fato n. 2022.0009984 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
34. E-doc n. 07010659093202499 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000294 (1ª P. J. de Araguaína);
35. E-doc n. 07010659092202444 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000293 (1ª P. J. de Araguaína);
36. E-doc n. 07010659091202416 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000292 (1ª P. J. de Araguaína);
37. E-doc n. 07010659090202455 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004637 (P. J. de Wanderlândia);
38. E-doc n. 07010658925202451 - Notícia de Fato n. 2023.0010823 (3ª P. J. de Guaraí);
39. E-doc n. 07010658932202451 - Notícia de Fato n. 2024.0001529 (4ª P. J. de Porto Nacional);
40. E-doc n. 07010658937202484 - Notícia de Fato n. 2023.0010528 (4ª P. J. de Porto Nacional);
41. E-doc n. 07010658938202429 - Notícia de Fato n. 2023.0006907 (P. J. de Ananás);
42. E-doc n. 07010658990202485 - Procedimento Administrativo n. 2023.0012820 (3ª P. J. de Gurupi);
43. E-doc n. 07010658788202453 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001766 (19ª P. J. da Capital);
44. E-doc n. 07010658756202458 - Notícia de Fato n. 2023.0010466A (4ª P. J. de Porto Nacional);
45. E-doc n. 07010655767202486 - Procedimento Administrativo n. 2023.0011404 (9ª P. J. de Araguaína);
46. E-doc n. 07010655771202444 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009123 (9ª P. J. de Araguaína);
47. E-doc n. 07010655784202413 - Notícia de Fato n. 2023.0000778 (9ª P. J. de Araguaína);
48. E-doc n. 07010655789202446 - Procedimento Administrativo n. 2023.0003226 (9ª P. J. de Araguaína);

49. E-doc n. 07010655755202451 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006040 (9ª P. J. de Araguaína);
50. E-doc n. 07010655752202418 - Procedimento Administrativo n. 2023.0005872 (9ª P. J. de Araguaína);
51. E-doc n. 07010655748202451 - Notícia de Fato n. 2023.0010780 (2ª P. J. de Guaraí);
52. E-doc n. 07010655742202482 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009612 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
53. E-doc n. 07010655534202483 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006607 (P. J. de Ananás);
54. E-doc n. 07010655543202474 - Notícia de Fato n. 2023.0010315 (2ª P. J. de Colméia);
55. E-doc n. 07010655547202452 - Procedimento Administrativo n. 2023.0012759 (19ª P. J. da Capital)
56. E-doc n. 07010655552202465 - Procedimento Administrativo n. 2023.0002286 (19ª P. J. da Capital)
57. E-doc n. 07010655556202443 - Procedimento Administrativo n. 2023.0008083 - (19ª P. J. da Capital)
58. E-doc n. 07010655695202477 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001170 (P. J. de Arapoema);
59. E-doc n. 07010655571202491 - Notícia de Fato n. 2023.0010627 (2ª P. J. de Colméia);
60. E-doc n. 07010655621202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009902 (P. J. de Arapoema);
61. E-doc n. 07010655361202411 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010248 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
62. E-doc n. 07010655340202488 - Notícia de Fato n. 2024.0002378 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
63. E-doc n. 07010655337202464 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001049 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
64. E-doc n. 07010655277202481 - Notícia de Fato n. 2024.0001903 (2ª P. J. de Guaraí);
65. E-doc n. 07010655210202445 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005158 (15ª P. J. da Capital);
66. E-doc n. 07010654835202491 - Notícia de Fato n. 2023.0011832 (1ª P. J. de Paraíso do

Tocantins);

67. E-doc n. 07010654840202419 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000369 (1ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
68. E-doc n. 07010654843202436 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003440 (1ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
69. E-doc n. 07010654979202446 - Notícia de Fato n. 2022.0008595 (P. J. de Alvorada);
70. E-doc n. 07010654829202432 - Procedimento Administrativo n. 2024.0000911 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
71. E-doc n. 07010655098202442 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009512 (9ª P. J. de Araguaína);
72. E-doc n. 07010654983202412 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006801 (P. J. de Alvorada);
73. E-doc n. 07010653444202458 - Notícia de Fato n. 2023.0009790 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
74. E-doc n. 07010653451202451 - Notícia de Fato n. 2023.0009790 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
75. E-doc n. 07010653456202482 - Notícia de Fato n. 2023.0009791 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
76. E-doc n. 07010653526202419 - Notícia de Fato n. 2023.0010093 (4ª P. J. de Porto Nacional);
77. E-doc n. 07010653478202442 - Notícia de Fato n. 2024.0001756 (P. J. de Alvorada);
78. E-doc n. 07010653571202457 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010590 (19ª P. J. da Capital);
79. E-doc n. 07010653699202411 - Notícia de Fato n. 2023.0010269 (4ª P. J. de Porto Nacional);
80. E-doc n. 07010653779202476 - Procedimento Administrativo n. 2018.0000393 (1ª P. J. de Cristalândia);
81. E-doc n. 07010653791202481 - Notícia de Fato n. 2023.0009941 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
82. E-doc n. 07010656407202418 - Procedimento Administrativo n. 2023.0002218 (2ª P. J. de Colméia);
83. E-doc n. 07010656419202426 - Notícia de Fato n. 2024.0002400 (2ª P. J. de Guaraí);

84. E-doc n. 07010656464202481 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000389 (6ª P. J. de Porto Nacional);
85. E-doc n. 07010656460202419 - Notícia de Fato n. 2023.0010271 (6ª P. J. de Porto Nacional);
86. E-doc n. 07010656463202436 - Notícia de Fato n. 2023.0010339 (6ª P. J. de Porto Nacional);
87. E-doc n. 07010656110202436 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010978 (2ª P. J. de Colméia);
88. E-doc n. 07010656048202482 - Notícia de Fato n. 2024.0001321 (4ª P. J. de Porto Nacional);
89. E-doc n. 07010655997202445 - Procedimento Administrativo n. 2023.0006926 (5ª P. J. de Araguaína);
90. E-doc n. 07010656016202487 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007079 (4ª P. J. de Porto Nacional);
91. E-doc n. 07010655944202424 - Procedimento Administrativo n. 2024.0002127 (19ª P. J. da Capital);
92. E-doc n. 07010655826202416 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010662 (15ª P. J. da Capital);
93. E-doc n. 07010655681202453 - Notícia de Fato n. 2022.0006833 (9ª P. J. de Gurupi);
94. E-doc n. 07010655688202475 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001168 (P. J. de Arapoema);
95. E-doc n. 07010658594202458 - Procedimento Administrativo n. 2022.0002435 (1ª P. J. de Miranorte);
96. E-doc n. 07010658567202485 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001226 (P. J. de Palmeirópolis);
97. E-doc n. 07010658566202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001227 (P. J. de Palmeirópolis);
98. E-doc n. 07010658642202416 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008014 (5ª P. J. de Araguaína);
99. E-doc n. 07010657451202429 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000254 (1ª P. J. de Araguaína);
100. E-doc n. 07010657427202491 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000243 (1ª P. J. de Araguaína);

101. E-doc n. 07010657424202456 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000241 (1ª P. J. de Araguaína);
102. E-doc n. 07010657435202436 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000246 (1ª P. J. de Araguaína);
103. E-doc n. 07010657432202419 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000244 (1ª P. J. de Araguaína);
104. E-doc n. 07010657436202481 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000247 (1ª P. J. de Araguaína);
105. E-doc n. 07010657438202471 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000248 (1ª P. J. de Araguaína);
106. E-doc n. 07010657442202438 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000250 (1ª P. J. de Araguaína);
107. E-doc n. 07010657439202414 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000249 (1ª P. J. de Araguaína);
108. E-doc n. 07010657444202427 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000251 (1ª P. J. de Araguaína);
109. E-doc n. 07010657447202461 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000252 (1ª P. J. de Araguaína);
110. E-doc n. 07010657450202484 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000253 (1ª P. J. de Araguaína);
111. E-doc n. 07010657494202412 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007193 (14ª P. J. de Araguaína);
112. E-doc n. 07010657012202416 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007066 (1ª P. J. de Miranorte);
113. E-doc n. 07010657149202471 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005494 (19ª P. J. da Capital);
114. E-doc n. 07010657302202461 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005494 (30ª P. J. da Capital);
115. E-doc n. 07010656611202412 - Procedimento Administrativo n. 2019.0003657 (P. J. de Formoso do Araguaia);
116. E-doc n. 0701065559202487 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010636 (19ª P. J. da

Capital)

117. E-doc n. 07010658225202465 - Notícia de Fato n. 2023.0007422 (5ª P. J. de Gurupi);
118. E-doc n. 07010658187202441 - Procedimento Administrativo n. 2024.0000482 (6ª P. J. de Gurupi);
119. E-doc n. 07010658225202465 - Notícia de Fato n. 2023.0007422 (5ª P. J. de Gurupi);
120. E-doc n. 07010659542202415 - Procedimento Administrativo n. 2023.0002410 (2ª P. J. da Colméia);
121. E-doc n. 07010658764202411 - Procedimento Administrativo n. 2024.0001620 (4ª P. J. de Porto Nacional);
122. E-doc n. 07010658421202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009648 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
123. E-doc n. 07010658429202412 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009649 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
124. E-doc n. 07010658449202477 - Procedimento Administrativo n. 2023.0003334 (2ª P. J. da Colméia);
125. E-doc n. 07010658363202444 - Procedimento Administrativo n.2022.0004484 (1ª P. J. de Miranorte);
126. E-doc n. 07010658363202444 - Procedimento Administrativo n.2022.0004484 (1ª P. J. de Miranorte);
127. E-doc n. 07010657694202467 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005016 (P. J. de Formoso do Araguaia);
128. E-doc n. 07010657699202491 - Procedimento Administrativo n. 2023.002444 (P. J. de Formoso do Araguaia);
129. E-doc n. 07010657642202491 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010272 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
130. E-doc n. 07010657727202479 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010510 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
131. E-doc n. 07010658106202411 - Procedimento Administrativo n. 2023.0012877 (6ª P. J. de Gurupi);
132. E-doc n. 07010658172202482 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000392 (P. J. de Arapoema);
133. E-doc n. 07010656989202416 - Procedimento Administrativo n. 2023.0011140 (30ª P. J. da

Capital);

134. E-doc n. 07010657149202471 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005494 (19ª P. J. da Capital);
135. E-doc n. 07010657153202439 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006166 (P. J. de Xambioá);
136. E-doc n. 07010657178202432 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001982 (P. J. de Xambioá);
137. E-doc n. 07010655767202486 - Procedimento Administrativo n. 2023.0011404 (9ª P. J. de Araguaína);
138. E-doc n. 07010655771202444 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009123 (9ª P. J. de Araguaína);
139. E-doc n. 07010655784202413 - Notícia de Fato n. 2023.0000778 (9ª P. J. de Araguaína);
140. E-doc n. 07010655789202446 - Procedimento Administrativo n. 2023.0003226 (9ª P. J. de Araguaína);
141. E-doc n. 07010655755202451 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006040 (9ª P. J. de Araguaína);
142. E-doc n. 07010655752202418 - Procedimento Administrativo n. 2023.0005872 (9ª P. J. de Araguaína);
143. E-doc n. 07010655748202451 - Notícia de Fato n. 2023.0010780 (2ª P. J. de Guaraí);
144. E-doc n. 07010655742202482 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009612 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
145. E-doc n. 07010655534202483 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006607 (P. J. de Ananás);
146. E-doc n. 07010655543202474 - Notícia de Fato n. 2023.0010315 (2ª P. J. de Colméia);
147. E-doc n. 07010655547202452 - Procedimento Administrativo n. 2023.0012759 (19ª P. J. da Capital)
148. E-doc n. 07010655552202465 - Procedimento Administrativo n. 2023.0002286 (19ª P. J. da Capital)
149. E-doc n. 07010655556202443 - Procedimento Administrativo n. 2023.0008083 (19ª P. J. da Capital)
150. E-doc n. 07010655695202477 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001170 (P. J. de Arapoema);

151. E-doc n. 07010655571202491 - Notícia de Fato n. 2023.0010627 (2ª P. J. de Colméia);
152. E-doc n. 07010655621202431 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009902 (P. J. de Arapoema);
153. E-doc n. 07010655361202411 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010248 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
154. E-doc n. 07010655340202488 - Notícia de Fato n. 2024.0002378 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
155. E-doc n. 07010655337202464 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001049 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
156. E-doc n. 07010655277202481 - Notícia de Fato n. 2024.0001903 (2ª P. J. de Guaraí);
157. E-doc n. 07010655210202445 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005158 (15ª P. J. da Capital);
158. E-doc n. 07010654835202491 - Notícia de Fato n. 2023.0011832 (1ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
159. E-doc n. 07010654840202419 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000369 (1ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
160. E-doc n. 07010654843202436 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003440 (1ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
161. E-doc n. 07010654979202446 - Notícia de Fato n. 2022.0008595 (P. J. de Alvorada);
162. E-doc n. 07010654829202432 - Procedimento Administrativo n. 2024.0000911 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
163. E-doc n. 07010655098202442 - Procedimento Administrativo n. 2023.0009512 (9ª P. J. de Araguaína);
164. E-doc n. 07010654983202412 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006801 (P. J. de Alvorada);
165. E-doc n. 07010653444202458 - Notícia de Fato n. 2023.0009790 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
166. E-doc n. 07010653451202451 - Notícia de Fato n. 2023.0009790 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
167. E-doc n. 07010653456202482 - Notícia de Fato n. 2023.0009791 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

168. E-doc n. 07010653526202419 - Notícia de Fato n. 2023.0010093 (4ª P. J. de Porto Nacional);
169. E-doc n. 07010653478202442 - Notícia de Fato n. 2024.0001756 (P. J. de Alvorada);
170. E-doc n. 07010653571202457 - Procedimento Administrativo n. 2023.0010590 (19ª P. J. da Capital);
171. E-doc n. 07010653699202411 - Notícia de Fato n. 2023.0010269 (4ª P. J. de Porto Nacional);
172. E-doc n. 07010653779202476 - Procedimento Administrativo n. 2018.0000393 (1ª P. J. de Cristalândia);
173. E-doc n. 07010653791202481 - Notícia de Fato n. 2023.0009941 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
174. E-doc n. 07010654228202421 – Notícia de Fato n. 2023.0010074 (4ª P. J. de Porto Nacional);
175. E-doc n. 07010654222202452 – Notícia de Fato n. 2024.0001162 (4ª P. J. de Porto Nacional);
176. E-doc n. 07010654171202469 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005687 (1ª P. J. Pedro Afonso);
177. E-doc n. 07010654135202411 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005731 (1ª P. J. Pedro Afonso);
178. E-doc n. 07010654128202411 – Procedimento Administrativo n. 2024.0000950 (23ª Zona Eleitoral – Pedro Afonso);
179. E-doc n. 07010653972202415 – Notícia de Fato n. 2023.0012691 (7ª P. J. de Porto Nacional);
180. E-doc n. 07010654516202484 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006155 (19ª P. J. da Capital);
181. E-doc n. 07010654523202486 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002094 (19ª P. J. da Capital);
182. E-doc n. 07010654564202472 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007610 (6ª P. J. de Gurupi);
183. E-doc n. 07010654573202463 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008858 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
184. E-doc n. 07010654606202475 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000963 (1ª P. J. de Cristalândia);
185. E-doc n. 07010654586202432 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000414 (1ª P. J. de Cristalândia);

186. E-doc n. 07010654593202434 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000415 (1ª P. J. de Cristalândia);
 187. E-doc n. 07010654743202418 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009509 (9ª P. J. de Araguaína);
 188. E-doc n. 07010654735202463 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006671 (1ª P. J. de Cristalândia);
 189. E-doc n. 07010654698202493 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000964 (1ª P. J. de Cristalândia);
 190. E-doc n. 07010654720202411 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006670 (1ª P. J. de Cristalândia);
 191. E-doc n. 07010654765202471 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007619 (1ª P. J. Pedro Afonso);
 192. E-doc n. 07010654785202441 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007824 (1ª P. J. Pedro Afonso);
10. Expediente informando digitalização de autos físicos e inclusão no sistema de procedimento extrajudicial eletrônico – E-ext:
1. E-doc n. 07010657506202417 - Inquérito Civil Público n. 017/2016 cadastrado no E-ext sob o n. 2024.0002579 (7ª P. J. de Gurupi);
11. Expedientes comunicando conversão de Procedimento Extrajudicial:
1. E-doc n. 07010660036202452 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010435 em Inquérito Civil Público (12ª P. J. de Araguaína);
 2. E-doc n. 07010659564202469 - Procedimento Preparatório n. 2023.0002605 em Inquérito Civil Público (12ª P. J. de Araguaína);
 3. E-doc n. 07010654220202463 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002761 em Inquérito Civil Público (24ª P. J. da Capital);
12. Expedientes de remessa de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:
1. E-doc n. 07010654851202482 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000305 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 2. E-doc n. 07010656537202434 - Inquérito Civil Público n. 2023.0006765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
 3. E-doc n. 07010657485202413 - Inquérito Civil Público n. 2023.0004722 (P. J. Regional Ambiental

da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

4. E-doc n. 07010654360202431 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005425 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
5. E-doc n. 07010654300202419 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004728 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-D);
6. E-doc n. 07010654338202491 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001148 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
7. E-doc n. 07010654337202447 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007899 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

13. Expedientes de remessa de decisão de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Extrajudiciais:

1. E-doc n. 07010654358202462 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009196 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
2. E-doc n. 07010654332202414 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009192 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
3. E-doc n. 07010654331202471 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008954 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
4. E-doc n. 07010654329202417 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008802 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
5. E-doc n. 07010654335202458 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009194 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
6. E-doc n. 07010654071202432 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003470 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
7. E-doc n. 07010653993202422 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001713 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
8. E-doc n. 07010653992202488 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006764 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
9. E-doc n. 07010654266202482 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006547 (7ª P. J. de Porto Nacional);
10. E-doc n. 07010654156202411 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009430 (P. J. de Itacajá);

11. E-doc n. 07010654045202412 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005795 (1ª P. J. de Cristalândia);
12. E-doc n. 07010654021202455 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005730 (1ª P. J. de Cristalândia);
13. E-doc n. 07010654013202417 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005729 (1ª P. J. de Cristalândia);
14. E-doc n. 07010654010202475 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004325 (1ª P. J. de Cristalândia);
15. E-doc n. 07010654002202429 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010155 (1ª P. J. de Cristalândia);
16. E-doc n. 07010654005202462 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006320 (1ª P. J. de Cristalândia);
17. E-doc n. 07010653959202458 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004147 (1ª P. J. de Cristalândia);
18. E-doc n. 07010653948202478 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003715 (1ª P. J. de Cristalândia);
19. E-doc n. 07010653938202432 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003797 (1ª P. J. de Cristalândia);
20. E-doc n. 07010653943202445 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002272 (1ª P. J. de Cristalândia);
21. E-doc n. 07010653940202411 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002271 (1ª P. J. de Cristalândia);
22. E-doc n. 07010653926202416 – Procedimento Administrativo n. 2018.0010326 (1ª P. J. de Cristalândia);
23. E-doc n. 07010653922202421 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010002 (1ª P. J. de Cristalândia);
24. E-doc n. 07010653963202416 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004324 (1ª P. J. de Cristalândia);
25. E-doc n. 07010653978202484 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006530 (P. J. de Itacajá);
26. E-doc n. 07010654304202413 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002336 (1ª P. J. de Miranorte);
27. E-doc n. 07010654306202496 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003877 (1ª P. J. de Miranorte);
28. E-doc n. 07010654125202461 – Procedimento Preparatório n. 2018.0007587 (P. J. de Arapoema);
29. E-doc n. 07010654668202487 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002530 (1ª P. J. de Cristalândia);
30. E-doc n. 07010654667202432 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001671 (1ª P. J. de Cristalândia);
31. E-doc n. 07010654663202454 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008970 (1ª P. J. de Cristalândia);
32. E-doc n. 07010654658202441 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008685 (1ª P. J. de Cristalândia);

33. E-doc n. 07010654653202419 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005524 (1ª P. J. de Cristalândia);
34. E-doc n. 07010654654202463 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007621 (1ª P. J. de Cristalândia);
35. E-doc n. 07010654575202452 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007730 (1ª P. J. de Cristalândia);
36. E-doc n. 07010654618202416 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004081 (1ª P. J. de Cristalândia);
37. E-doc n. 07010654615202466 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003626 (1ª P. J. de Cristalândia);
38. E-doc n. 07010654610202433 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001591 (1ª P. J. de Cristalândia);
39. E-doc n. 07010654612202422 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003310 (1ª P. J. de Cristalândia);
40. E-doc n. 07010654608202464 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002768 (1ª P. J. de Cristalândia);
41. E-doc n. 07010654682202481 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009847 (1ª P. J. de Cristalândia);
42. E-doc n. 07010654681202436 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009572 (1ª P. J. de Cristalândia);
43. E-doc n. 07010654678202412 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007616 (1ª P. J. de Cristalândia);
44. E-doc n. 07010654680202491 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009571 (1ª P. J. de Cristalândia);
45. E-doc n. 07010654676202423 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007615 (1ª P. J. de Cristalândia);
46. E-doc n. 07010654746202443 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010519 (1ª P. J. de Cristalândia);
47. E-doc n. 07010654742202465 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010518 (1ª P. J. de Cristalândia);
48. E-doc n. 07010654638202471 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005105 (1ª P. J. de Cristalândia);
49. E-doc n. 07010654632202411 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004909 (1ª P. J. de Cristalândia);

50. E-doc n. 07010654683202425 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009848 (1ª P. J. de Cristalândia);
51. E-doc n. 07010654645202472 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009226 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
52. E-doc n. 07010654767202469 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003244 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
53. E-doc n. 07010654766202414 – Inquérito Civil Público n. 2019.0008332 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
54. E-doc n. 07010654763202481 – Procedimento Administrativo n. 2019.0008268 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
55. E-doc n. 07010654760202447 – Procedimento Administrativo n. 2019.0008266 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
56. E-doc n. 07010654753202445 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006576 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
57. E-doc n. 07010654666202498 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009302 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
58. E-doc n. 07010654659202496 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009234 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
59. E-doc n. 07010654655202416 – Procedimento Administrativo n. 2019.0003134 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
60. E-doc n. 07010654649202451 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009232 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
61. E-doc n. 07010654497202496 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009224 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
62. E-doc n. 07010654493202416 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009222 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
63. E-doc n. 07010654677202478 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005386 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
64. E-doc n. 07010654674202434 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003930 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
65. E-doc n. 07010654669202421 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003764 (P. J. Regional Ambiental

da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

66. E-doc n. 07010654428202482 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009220 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
67. E-doc n. 07010654423202451 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009198 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
68. E-doc n. 07010654702202413 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000367 (P. J. de Goiatins);
69. E-doc n. 07010654729202414 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003817 (P. J. de Goiatins);
70. E-doc n. 07010654631202459 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004583 (1ª P. J. de Cristalândia);
71. E-doc n. 07010654561202439 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009875 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
72. E-doc n. 07010660260202444 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004450 (5ª P. J. de Porto Nacional);
73. E-doc n. 07010660258202475 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004065 (P. J. de Wanderlândia);
74. E-doc n. 07010660248202431 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000351 (22ª P. J. da Capital);
75. E-doc n. 07010660228202469 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000243 (P. J. de Xambioá);
76. E-doc n. 07010659988202423 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006080 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
77. E-doc n. 07010660044202415 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001004 (12ª P. J. de Araguaína);
78. E-doc n. 070106599212024996 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008470 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
79. E-doc n. 07010659796202417 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002358 (5ª P. J. de Porto Nacional);
80. E-doc n. 07010659795202472 - Procedimento Preparatório n. 2023.0007050 (24ª P. J. da Capital);
81. E-doc n. 07010659715202489 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006220 (P. J. de Arapoema);
82. E-doc n. 07010659172202416 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000900 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
83. E-doc n. 07010659192202471 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006790 (1ª P. J. de Cristalândia);

84. E-doc n. 07010659196202459 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006945 (1ª P. J. de Cristalândia);
85. E-doc n. 07010659104202431 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009677 (7ª P. J. de Porto Nacional);
86. E-doc n. 07010659165202414 - Inquérito Civil Público n. 2022.0003000 (7ª P. J. de Porto Nacional);
87. E-doc n. 07010659232202484 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003798 (1ª P. J. de Cristalândia);
88. E-doc n. 07010659098202411 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009614 (7ª P. J. de Porto Nacional);
89. E-doc n. 07010659149202413 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005525 (2ª P. J. de Colméia);
90. E-doc n. 07010656371202456 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006830 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
91. E-doc n. 07010656372202417 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007702 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
92. E-doc n. 07010656375202434 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008382 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
93. E-doc n. 07010656378202478 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001022 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
94. E-doc n. 07010656381202491 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001650 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
95. E-doc n. 07010656383202481 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005900 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
96. E-doc n. 07010656397202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006182 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
97. E-doc n. 07010656457202489 – Notícia de Fato n. 2023.0012927 (6ª P. J. de Porto Nacional);
98. E-doc n. 07010653316202412 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005968 (6ª P. J. de Araguaína);
99. E-doc n. 07010652321202416 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002177 (P. J. de Ananás);
100. E-doc n. 07010655892202496 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006181 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
101. E-doc n. 07010655898202463 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005283 (P. J. Regional

Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

102. E-doc n. 07010655834202462 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004985 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
103. E-doc n. 07010655822202438 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009305 (14ª P. J. de Araguaína);
104. E-doc n. 07010655938202477 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006015 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
105. E-doc n. 07010655943202481 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005895 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
106. E-doc n. 07010655962202414 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000963 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
107. E-doc n. 07010656011202454 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009227 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
108. E-doc n. 07010656018202476 - Procedimento Administrativo n. 2018.0008955 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
109. E-doc n. 07010655933202444 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007077 (4ª P. J. de Porto Nacional);
110. E-doc n. 07010655926202442 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000203 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
111. E-doc n. 07010655906202471 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005429 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
112. E-doc n. 07010656002202463 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009233 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
113. E-doc n. 07010655905202427 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000809 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
114. E-doc n. 07010655920202475 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003095 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
115. E-doc n. 07010655975202485 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006749 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
116. E-doc n. 07010655990202423 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006577 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
117. E-doc n. 07010655917202451 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000933 (P. J. Regional Ambiental

- da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
118. E-doc n. 07010655994202411 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005441 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 119. E-doc n. 07010655996202417 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010543 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
 120. E-doc n. 07010655843202453 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008973 (Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública);
 121. E-doc n. 07010655851202416 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001343 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 122. E-doc n. 07010655759202431 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005537 (P. J. de Goiatins);
 123. E-doc n. 07010655757202441 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004945 (P. J. de Goiatins);
 124. E-doc n. 07010655741202438 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010192 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
 125. E-doc n. 07010655782202424 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009762 (1ª P. J. de Cristalândia);
 126. E-doc n. 07010655726202491 – Inquérito Civil Público n. 2022.0004697 (1ª P. J. de Miranorte);
 127. E-doc n. 07010655509202416 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008737 (P. J. de Ananás);
 128. E-doc n. 07010655511202479 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004526 (P. J. de Ananás);
 129. E-doc n. 07010655514202411 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004532 (P. J. de Ananás);
 130. E-doc n. 07010655525202492 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004537 (P. J. de Ananás);
 131. E-doc n. 07010655562202417 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005869 (2ª P. J. de Guaraí);
 132. E-doc n. 07010655581202427 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005449 (P. J. de Itacajá);
 133. E-doc n. 07010655680202417 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000819 (1ª P. J. de Cristalândia);
 134. E-doc n. 07010655686202486 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006635 (1ª P. J. de Cristalândia);
 135. E-doc n. 07010655457202461 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005973 (2ª P. J. de Colméia);
 136. E-doc n. 07010655464202463 - Procedimento Administrativo n. 2019.0003097 (2ª P. J. de Colméia);
 137. E-doc n. 07010655368202415 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006834 (4ª P. J. de Colinas

do Tocantins);

138. E-doc n. 07010655146202419 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006534 (12ª P. J. de Araguaína);
139. E-doc n. 07010653530202461 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001411 (4ª P. J. de Porto Nacional);
140. E-doc n. 07010653524202411 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003369 (4ª P. J. de Porto Nacional);
141. E-doc n.07010653534202449 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000892 (4ª P. J. de Porto Nacional);
142. E-doc n. 07010653708202473 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004186 (5ª P. J. de Porto Nacional);
143. E-doc n. 07010653658202424 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006104 (1ª P. J. de Cristalândia);
144. E-doc n. 07010653655202491 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006103 (1ª P. J. de Cristalândia);
145. E-doc n. 07010653780202417 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006514 (1ª P. J. de Cristalândia);
146. E-doc n. 07010653782202491 - Notícia de Fato n. 2024.0001245 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
147. E-doc n. 07010653784202489 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004871 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
148. E-doc n. 07010653787202412 - Notícia de Fato n. 2024.0001218 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
149. E-doc n. 07010653801202488 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005985 (14ª P. J. de Araguaína);
150. E-doc n. 07010653804202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0004993 (P. J. de Wanderlândia);
151. E-doc n. 07010653805202466 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006030 (P. J. de Wanderlândia);
152. E-doc n. 07010653809202444 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009822 (7ª P. J. de Porto Nacional);
153. E-doc n. 07010653810202479 - Inquérito Civil Público n. 2021.009818 (7ª P. J. de Porto Nacional);
154. E-doc n. 07010653811202413 - Inquérito Civil Público n. 2021.009814 (7ª P. J. de Porto Nacional);

155. E-doc n. 07010653813202411 - Inquérito Civil Público n. 2021.009811 (7ª P. J. de Porto Nacional);
156. E-doc n. 07010653814202457 - Inquérito Civil Público n. 2021.009810 (7ª P. J. de Porto Nacional);
157. E-doc n. 07010653812202468 - Inquérito Civil Público n. 2021.009812 (7ª P. J. de Porto Nacional);
158. E-doc n. 07010653815202418 - Inquérito Civil Público n. 2021.009809 (7ª P. J. de Porto Nacional);
159. E-doc n. 07010653816202446 - Inquérito Civil Público n. 2021.009808 (7ª P. J. de Porto Nacional);
160. E-doc n. 07010653826202481 - Inquérito Civil Público n. 2021.009807 (7ª P. J. de Porto Nacional);
161. E-doc n. 07010653833202483 - Inquérito Civil Público n. 2021.009803 (7ª P. J. de Porto Nacional);
162. E-doc n. 07010653891202415 - Inquérito Civil Público n.2018.0007440 (1ª P. J. de Cristalândia);
163. E-doc n. 07010653883202461 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006508 (1ª P. J. de Cristalândia);
164. E-doc n. 07010653879202419 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001682 (1ª P. J. de Cristalândia);
165. E-doc n. 07010653850202411 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004515 (P. J. de Novo Acordo);
166. E-doc n. 07010654863202415 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003077 (1ª P. J. de Miranorte);
167. E-doc n. 07010655080202441 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001058 (12ª P. J. de Araguaína);
168. E-doc n. 07010655094202464 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005814 (12ª P. J. de Araguaína);
169. E-doc n. 07010655123202498 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006406 (12ª P. J. de Araguaína);
170. E-doc n. 07010654877202421 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004473 (14ª P. J. de Araguaína);
171. E-doc n. 07010654969202419 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008774 (8ª P. J. de Gurupi);
172. E-doc n. 07010654866202441 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005699 (1ª P. J. de Miranorte);
173. E-doc n. 07010654881202499 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007114 (P. J. de Alvorada);
174. E-doc n. 07010655151202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006549 (12ª P. J. de Araguaína);
175. E-doc n. 07010655215202478 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004424 (1ª P. J. de Cristalândia);
176. E-doc n. 07010655216202412 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006373 (1ª P. J. de Cristalândia);
177. E-doc n. 07010655226202458 - Inquérito Civil Público n. 2018.0010114 (1ª P. J. de Cristalândia);

178. E-doc n. 07010655328202473 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006084 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
179. E-doc n. 07010655289202412 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005851 (2ª P. J. de Guaraí);
180. E-doc n. 07010655334202421 - Procedimento Administrativo n. 2019.0008257 (2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins);
181. E-doc n. 07010655344202466 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003614 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
182. E-doc n. 07010655353202457 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004732 (14ª P. J. de Araguaína);
183. E-doc n. 07010655354202418 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007626 (14ª P. J. de Araguaína);
184. E-doc n. 07010655357202435 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005127 (14ª P. J. de Araguaína);
185. E-doc n. 07010655360202459 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001987 (14ª P. J. de Araguaína);
186. E-doc n. 07010656369202487 Inquérito Civil Público n. 2021.0006364 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
187. E-doc n. 07010656356202416 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006202 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
188. E-doc n. 07010656362202465 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006294 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
189. E-doc n. 07010656377202423 - Inquérito Civil Público n. 2021.00078436 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
190. E-doc n. 07010656361202411 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005224 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
191. E-doc n. 07010656003202416 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003903 (1ª P. J. de Taguatinga);
192. E-doc n. 07010656041202461 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007154 (P. J. de Arapoema);
193. E-doc n. 07010656019202411 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002676 (7ª P. J. de Gurupi);
194. E-doc n. 07010655801202412 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006140 (1ª P. J. de Miranorte);
195. E-doc n. 07010655665202461 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006815 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

196. E-doc n. 07010655642202456 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006248 (P. J. de Arapoema);
197. E-doc n. 07010656331202412 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000202 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
198. E-doc n. 07010656319202416 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006846 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
199. E-doc n. 07010656323202468 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007322 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
200. E-doc n. 07010656308202411 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003352 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
201. E-doc n. 07010656313202422 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006154 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
202. E-doc n. 07010656277202413 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005805 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
203. E-doc n. 07010656274202463 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005801 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
204. E-doc n. 07010656284202415 - Notícia de Fato n. 2024.0001537 (5ª P. J. de Porto Nacional);
205. E-doc n. 07010656349202414 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002990 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
206. E-doc n. 07010656345202428 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002368 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
207. E-doc n. 07010656343202439 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002364 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
208. E-doc n. 07010656342202494 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002244 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
209. E-doc n. 07010656335202492 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000208 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
210. E-doc n. 07010656352202421 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005412 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
211. E-doc n. 07010656351202485 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003792 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
212. E-doc n. 07010658604202455 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010919 (P. J. de Filadélfia);

213. E-doc n. 07010658607202499 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009730 (P. J. de Filadélfia);
214. E-doc n. 07010658596202447 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009419 (7ª P. J. de Porto Nacional);
215. E-doc n. 07010658580202434 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009401 (7ª P. J. de Porto Nacional);
216. E-doc n. 07010658554202414 - Inquérito Civil Público n. 2024.0002818 (P. J. de Novo Acordo);
217. E-doc n. 07010658558202494 - Inquérito Civil Público n. 2024.0002827 (P. J. de Novo Acordo);
218. E-doc n. 07010658597202491 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009424 (7ª P. J. de Porto Nacional);
219. E-doc n. 07010658621202492 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006912 (5ª P. J. de Porto Nacional);
220. E-doc n. 07010658592202469 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006302 (1ª P. J. de Miranorte);
221. E-doc n. 07010658586202411 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006001 (1ª P. J. de Miranorte);
222. E-doc n. 07010658591202414 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006648 (1ª P. J. de Miranorte);
223. E-doc n. 07010658571202443 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000334 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
224. E-doc's n. 07010658565202496 e 07010658584202412 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003171 (1ª P. J. de Miranorte);
225. E-doc n. 07010658552202417 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000574 (1ª P. J. de Miranorte);
226. E-doc n. 07010658661202434 - Inquérito Civil Público n. 2017.00011545 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
227. E-doc n. 07010658767202438 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009479 (7ª P. J. de Porto Nacional);
228. E-doc n. 07010658796202416 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004512 (5ª P. J. de Porto Nacional);
229. E-doc n. 07010658821202445 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006870 (4ª P. J. de Paraíso

do Tocantins);

230. E-doc n. 07010658814202443 - Procedimento Preparatório n. 2023.0010448 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
231. E-doc n. 07010658949202417 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008422 (P. J. de Ananás);
232. E-doc n. 07010658930202462 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000044 (P. J. de Ananás);
233. E-doc n. 07010658906202423 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009480 (7ª P. J. de Porto Nacional);
234. E-doc n. 07010658919202419 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006376 (P. J. de Ananás);
235. E-doc n. 07010658905202489 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004241 (1ª P. J. de Miranorte);
236. E-doc n. 07010659089202421 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009542 (7ª P. J. de Porto Nacional);
237. E-doc n. 07010659087202431 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009483 (7ª P. J. de Porto Nacional);
238. E-doc n. 07010659086202497 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009482 (7ª P. J. de Porto Nacional);
239. E-doc n. 07010659305202438 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002811 (P. J. de Wanderlândia);
240. E-doc n. 07010659301202451 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004067 (2ª P. J. de Colméia);
241. E-doc n. 07010659334202416 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008429 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
242. E-doc n. 07010659613202463 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006106 (12ª P. J. de Araguaína);
243. E-doc n. 07010659606202461 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007286 (12ª P. J. de Araguaína);
244. E-doc n. 07010659601202439 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007280 (12ª P. J. de Araguaína);
245. E-doc n. 07010659598202453 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007218 (12ª P. J. de Araguaína);
246. E-doc n. 07010659615202452 - Procedimento Preparatório n. 2023.0005748 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
247. E-doc n. 07010659596202464 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009284 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Incêndios/Queimadas - GAEMA - IQ);
248. E-doc n. 07010659591202431 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009282 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Incêndios/Queimadas - GAEMA - IQ);

249. E-doc n. 07010659588202418 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009281 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Incêndios/Queimadas - GAEMA - IQ);
250. E-doc n. 07010659560202481 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005701 (12ª P. J. de Araguaína);
251. E-doc n. 07010659554202423 - Inquérito Civil Público n. 2022.0006755 (7ª P. J. de Porto Nacional);
252. E-doc n. 07010659625202498 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006133 (12ª P. J. de Araguaína);
253. E-doc n. 07010659618202496 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006131 (12ª P. J. de Araguaína);
254. E-doc n. 07010659224202438 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009969 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
255. E-doc n. 07010659182202435 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003070 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
256. E-doc n. 07010659193202415 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006792 (1ª P. J. de Cristalândia)
257. E-doc n. 07010659220202451 - Procedimento Administrativo n. 2020.0010731 (P. J. de Regional Ambiental do Bico do Papagaio);
258. E-doc n. 07010659001202471 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004864 (1ª P. J. de Miranorte);
259. E-doc n. 07010659084202414 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009481 (7ª P. J. de Porto Nacional);
260. E-doc n. 07010659370202463 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000173 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
261. E-doc n. 07010659476202467 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005388 (2ª P. J. de Colméia);
262. E-doc n. 07010659520202439 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005739 (12ª P. J. de Araguaína);
263. E-doc n. 07010659508202424 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000600 (P. J. de Xambioá);
264. E-doc n. 07010659501202411 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001324 (P. J. de Xambioá);
265. E-doc n. 07010658742202434 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009477 (7ª P. J. de Porto Nacional);
266. E-doc n. 07010659497202482 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001063 (P. J. de Xambioá);
267. E-doc n. 07010658458202468 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007170 (P. J. de Goiatins);

268. E-doc n. 07010658501202495 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000108 (P. J. de Paranã);
269. E-doc n. 07010658349202441 - Procedimento Administrativo n. 2020.0008087 (3ª P. J. de Guaraí);
270. E-doc n. 07010658351202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0011261 (22ª P. J. da Capital)
271. E-doc n. 07010658375202479 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006306 (24ª P. J. da Capital);
272. E-doc n. 07010658374202424 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005087 (24ª P. J. da Capital);
273. E-doc n. 07010657532202429 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001194 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
274. E-doc n. 07010657671202452 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007146 (1ª P..J. de Miranorte);
275. E-doc n. 07010657569202457 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010656 (6ª P. J. de Gurupi);
276. E-doc n. 07010657667202494 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009319 (P. J. de Araguacema);
277. E-doc n. 07010657677202421 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007147 (1ª P. J. de Miranorte);
278. E-doc n. 07010657790202413 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004367 (P. J. de Wanderlândia);
279. E-doc n. 07010657825202414 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006824 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
280. E-doc n. 07010657830202419 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006827 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
281. E-doc n. 07010658018202419 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000296 (1ª P. J. de Cristalândia);
282. E-doc n. 07010657978202453 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000921 (P.J de Goiatins);
283. E-doc n. 07010658186202412 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007117 (P. J de Alvorada);
284. E-doc n. 07010658127202428 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009621 (14ª P. J. de Araguaína);
285. E-doc n. 07010658243202447 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002833 (5ª P. J. de Porto Nacional);
286. E-doc n. 07010658244202491 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004243 (5ª P. J. de Porto Nacional);
287. E-doc n. 07010658292202481 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000872 (5ª P. J. de Porto Nacional);

288. E-doc n. 07010658288202411 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004144 (5ª P. J. de Porto Nacional);
289. E-doc n. 07010658231202412 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004348 (5ª P. J. de Porto Nacional);
290. E-doc n. 07010658290202491 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000874 (5ª P. J. de Porto Nacional);
291. E-doc n. 07010658289202466 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004143 (5ª P. J. de Porto Nacional);
292. E-doc n. 07010658294202479 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008793 (5ª P. J. de Porto Nacional);
293. E-doc n. 07010657328202416 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006783 (4ª P. J. de Porto Nacional);
294. E-doc n. 07010657210202481- Notícia de Fato n. 2024.0001477 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
295. E-doc n. 07010657209202455 - Notícia de Fato n. 2024.0001474 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
296. E-doc n. 07010657208202419 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006928 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
297. E-doc n. 07010657383202414 - Notícia de Fato n. 2024.0001506 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
298. E-doc n. 07010657213202413 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001543 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
299. E-doc n. 07010657416202418 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004484 (4ª P. J. de Porto Nacional);
300. E-doc n. 07010657417202454 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002339 (4ª P. J. de Porto Nacional);
301. E-doc n. 07010657448202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006901 (P. J. de Arapoema);
302. E-doc n. 07010657464202414 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005409 (P. J. de Goiatins);
303. E-doc n. 07010657482202481 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007142 (1ª P. J. de Miranorte);

304. E-doc n. 07010657497202448 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008745 (14ª P. J. de Araguaína);
305. E-doc n. 07010657486202468 - Inquérito Civil Público n. 2024.0002451 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
306. E-doc n. 07010657239202461 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007279 (12ª P. J. de Araguaína);
307. E-doc n. 07010657230202451 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005667 (12ª P. J. de Araguaína);
308. E-doc n. 07010657238202417 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005668 (12ª P. J. de Araguaína);
309. E-doc n. 07010657187202423 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001318 (P. J. de Xambioá);
310. E-doc n. 07010657124202477 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001318 (P. J. de Xambioá);
311. E-doc n. 07010657156202472 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000499 (P. J. de Novo Acordo);
312. E-doc n. 07010657158202461 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000504 (P. J. de Novo Acordo);
313. E-doc n. 07010657025202495 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000507 (P. J. de Novo Acordo);
314. E-doc n. 07010657025202495 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007138 (1ª P. J. de Miranorte);
315. E-doc n. 07010657024202441 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001282 (14ª P. J. de Araguaína);
316. E-doc n. 07010657013202461 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004253 (14ª P. J. de Araguaína);
317. E-doc n. 07010656991202495 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007063 (1ª P. J. de Miranorte);
318. E-doc n. 07010656963202478 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004217 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
319. E-doc n. 07010657072202439 - Procedimento Preparatório n. 2023.0009283 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - Incêndios/Queimada);
320. E-doc n. 07010657006202469 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010419 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
321. E-doc n. 07010657011202471 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007065 (1ª P. J. de Miranorte);
322. E-doc n. 07010656994202429 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007064 (1ª P. J. de

Miranorte);

323. E-doc n. 07010656931202472 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005458 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
324. E-doc n. 07010656717202416 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007073(4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
325. E-doc n. 07010656719202413 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006781(4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
326. E-doc n. 07010656923202426 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000285 (1ª P. J. de Miranorte);
327. E-doc n. 07010656926202461 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000285 (1ª P. J. de Miranorte);
328. E-doc n. 07010656930202428 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000287 (1ª P. J. de Miranorte);
329. E-doc n. 07010656895202447 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000280 (1ª P. J. de Miranorte);
330. E-doc n. 07010656919202468 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000283 (1ª P. J. de Miranorte);
331. E-doc n. 07010656810202421 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006989 (1ª P. J. de Miranorte);
332. E-doc n. 07010656795202411 - Procedimento Preparatório n. 2023.0007588 (24ª P. J. da Capital)
333. E-doc n. 07010654798202411 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003676 (P. J. de Novo Acordo);
334. E-doc n. 07010654811202431 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001265 (P. J. de Paranã);
335. E-doc n. 07010659812202471 - Procedimento Preparatório n. 2023.0011065 (6ª P. J. de Gurupi);
336. E-doc n. 07010659826202495 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009211 (5ª P. J. de Araguaína);
337. E-doc n. 07010659836202421 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007195 (14ª P. J. de Araguaína);
338. E-doc n. 07010659837202475 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000345 (14ª P. J. de Araguaína);
339. E-doc n. 07010659838202411 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009135 (14ª P. J. de Araguaína);

340. E-doc n. 07010659839202464 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006786 (14ª P. J. de Araguaína);
 341. E-doc n. 07010659841202433 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009635 (14ª P. J. de Araguaína);
 342. E-doc n. 07010659842202488 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009625 (14ª P. J. de Araguaína);
 343. E-doc n. 07010659843202422 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009623 (14ª P. J. de Araguaína);
 344. E-doc n. 07010659846202466 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008590 (14ª P. J. de Araguaína);
14. Expedientes de remessa de Recomendações expedidas em Procedimentos Extrajudiciais:
1. E-doc n. 07010654700202424 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002435 (P. J. de Goiatins);
 2. E-doc n.07010658983202483 - Inquérito Civil Público n. 2023.0010410 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
 3. E-doc n. 07010655798202437 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003654 (9ª P. J. de Araguaína);
 4. E-doc n. 07010655807202491 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005908 (9ª P. J. de Araguaína);
 5. E-doc n. 07010658623202481 - Procedimento Preparatório n. 2023.0006912 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 6. E-doc n. 07010659285202411 - Procedimento Preparatório n. 2024.0001946 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 7. E-doc n. 07010659003202461 - Procedimento Preparatório n. 2024.0002702 (5ª P. J. de Porto Nacional);
 8. E-doc n. 07010659533202416 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001154 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
 9. E-doc n. 07010656947202485 - Procedimento Administrativo n. 2017.0000437 (9ª P. J. de Araguaína);
15. Expedientes informando declínio de atribuição de Procedimento Extrajudicial entre Promotorias de Justiça:
1. E-doc n. 07010655362202448 - Informa remessa das Notícias de Fato n. 2023.0010625 e 2023.0010858 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins (1ª P. J. de Arraias);
 2. E-doc n. 07010656776202494 - Informa remessa do Procedimento Administrativo n. 2019.0007791

à 14ª Promotoria de Justiça da Capital (P. J. de Natividade);

16. E-doc n. 07010655257202417 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Encaminha Despacho exarado no bojo do Inquérito Civil Público n. 2022.0009538 (Secretário José Demóstenes de Abreu);
17. E-doc n. 07010658520202411 - Interessada: 27ª Zona Eleitoral - Wanderlândia. Assunto: Encaminha decisão de declínio de atribuição da Notícia de Fato n. 2024.0002534 ao Procurador-Geral de Justiça (Secretário José Demóstenes de Abreu);
18. Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Luciano Cesar Casaroti:
 1. Extrajudicial n. 2027.0003375 - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 2. Extrajudicial n. 2018.0006377 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 3. Extrajudicial n. 2018.0006422 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 4. Extrajudicial n. 2019.0002252 - Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 5. Extrajudicial n. 2020.0003851 - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 6. Extrajudicial n. 2021.0001237 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 7. Extrajudicial n. 2021.0003528 - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 8. Extrajudicial n. 2021.0007713 - Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 9. Extrajudicial n. 2021.0009719 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 10. Extrajudicial n. 2022.0001730 - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 11. Extrajudicial n. 2022.0008473 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 12. Extrajudicial n. 2022.0010139 - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do

Alto e Médio Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

13. Extrajudicial n. 2023.0001333 - Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
14. Extrajudicial n. 2023.0012549 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
19. Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:
 1. Extrajudicial n. 2019.0001747 - Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 2. Extrajudicial n. 2019.0002290 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 3. Extrajudicial n. 2019.0005248 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 4. Extrajudicial n. 2020.0007166 - Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 5. Extrajudicial n. 2021.0007046 - Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 6. Extrajudicial n. 2021.0008609 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 7. Extrajudicial n. 2021.0009238 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 8. Extrajudicial n. 2022.0003032 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
 9. Extrajudicial n. 2022.0009495 - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 10. Extrajudicial n. 2023.0003117 - Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 11. Extrajudicial n. 2023.0004686 - Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 12. Extrajudicial n. 2023.0005122 - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
 13. Extrajudicial n. 2023.0009724 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto:

Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento da Notícia de Fato;

20. Apreciação de feitos da relatoria da Conselheira Maria Cotinha Bezerra Pereira:

1. Extrajudicial n. 2018.0000493 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
2. Extrajudicial n. 2020.0002265 - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
3. Extrajudicial n. 2020.0003305 - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
4. Extrajudicial n. 2020.0005022 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
5. Extrajudicial n. 2021.0008162 - Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
6. Extrajudicial n. 2021.0008474 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
7. Extrajudicial n. 2022.0002737 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
8. Extrajudicial n. 2023.0004587 - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

21. Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 3 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2021.0005111

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0005111, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando *apurar origem e o emprego dos recursos públicos destinados à execução da obra de infraestrutura consistente na construção de uma ponte sobre o Rio Loroty, meio de acesso da cidade de Formoso do Araguaia/TO ao assentamento Lagoa da Onça, pois a referida ponte fora retirada supostamente pelo ex prefeito*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2020.0005267

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2020.0005267, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando *apurar supostas irregularidades nos contratos de servidores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2018.0007245

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2018.0007245, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando *apurar notícia de que o município de Formoso do Araguaia-TO, no ano de 2018, não fez jus ao recebimento do selo de responsabilidade no pagamento de dívidas judiciais, em razão do não pagamento integral e tempestivo dos valores requisitados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2023.0003822

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2023.0003822, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando *apurar utilização, de forma irregular e particular por parte de vereador, de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, além de falta de normatização e fiscalização*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2021.0008242

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0008242, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando *apurar poluição sonora no “Bar do Pedrinho”, localizado na Rua Nicarágua, Quadra 15, Loteamento Lago Azul 3, em Araguaína*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2021.0006783

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0006783, oriundos da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, visando *apurar notícia de que servidor lotado na secretaria municipal de assistência social de Novo Acordo com carga horária de 40 horas foi contratado pelo Estado com indicação da Prefeita, sendo que o mesmo exerce função administrativa de 40 horas semanais e na parte da manhã se encontra trabalhando como professor contratado na Escola Estadual Eliacena Moura Leitão*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2021.0002902

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2021.0002902, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando *apurar ocorrência de desabastecimento de vários medicamentos indispensáveis aos pacientes nas UBS's, no SAMU e no CAPS de Gurupi*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2020.0006817

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2020.0006817, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia, visando *apurar irregularidades apontadas pelo TCE – TO (Autos n. 5819/2020) no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chapada de Areia*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2019.0005542

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0005542, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando *apurar fechamento de vários Destacamentos Ambientais do Batalhão da Polícia Ambiental do Estado do Tocantins, dentre eles, o de Formoso do Araguaia*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2018.0009127

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2018.0009127, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, visando *apurar notícia de que grande quantidade de veículos apreendidos estão sendo, indevidamente, custodiados pelos Estado do Tocantins/TO, diante da sujeição à deterioração e abandono decorrentes do grande espaço de tempo em que ficam custodiados sem o devido acompanhamento e reaproveitamento*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2018.0004786

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2018.0004786, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, visando *apurar se a rua Otacílio Galvão da Silva, rua Erasmo Ferreira de Almeida, Av. Piauí entre a rua Otacílio Galvão da Silva e rua Erasmo Ferreira de Almeida e Av. Jalapão entre a rua Otacílio Galvão da Silva e rua Erasmo Ferreira de Almeida foram devidamente asfaltadas diante do convênio firmado entre o município de Mateiros e a Caixa Econômica Federal*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2023.0005119

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2023.0005119, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando *apurar denúncia de odor gerado por encanação em residência localizada na Avenida Filadélfia, Bairro São João, em Araguaína*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2023.0002556

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2023.0002556, oriundos da 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando *apurar possível ilegalidade no aluguel de imóveis por parte da Prefeitura de Aragominas*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2023.0002544

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2023.0002544, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando *apurar suposta existência de servidor fantasma no Município de Brejinho de Nazaré*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

920047 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Procedimento: 2023.0011286

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 211 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2023.0011286, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, visando *apurar supostas condutas ilícitas e vedadas, as quais teriam sido praticadas por Conselheiro Tutelar de Alvorada, no período de campanha eleitoral*. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de abril de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



ATO CGMP Nº 01/2024

Dispõe sobre as visitas e inspeções previstas nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP n. 67/2011, 71/2011, 154/2016, 204/2019, 277/2023, 279/2023 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XII, do artigo 39, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 127, *caput*, e 129, I, II, VII e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, assegurado pelo artigo 1º, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os preceitos dos artigos 25, VI, e 41, VI e IX, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CNMP nº 67, de 16 de março de 2011, que versa acerca das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução CNMP nº 71, de 15 de junho de 2011, que trata da atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019, que disciplina a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, que versa sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CNMP nº. 279, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, tratando das atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO o Acórdão que acolheu o Relatório Conclusivo da Correição de Fomento à Resolutividade realizada no Ministério Público do Estado do Tocantins em 2023, nos autos do Procedimento CNMP nº

1.00753/2023-28 (item III.1.3);

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, por parte da Corregedoria-Geral, se os membros, aos quais compete as fiscalizações das unidades conforme previsão em normativos do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, tomaram as providências necessárias para sanar as irregularidades encontradas nas visitas;

CONSIDERANDO, por fim, que o Ministério Público tem o dever constitucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins que, no âmbito de suas atribuições, consigne, nos respectivos relatórios de visitas/inspeções, todas as constatações e ocorrências, bem como eventuais deficiências, irregularidades ou ilegalidades, e as medidas adotadas para saná-las, quando do preenchimento dos formulários específicos disponibilizados pelo CNMP, em observância às Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público nºs 67/2011, 71/2011, 154/2016, 204/2019, 277/2023 e 279/2023.

§ 1º O preenchimento e envio do formulário pelo sistema de resoluções do CNMP dispensa o envio do relatório à Corregedoria Geral pelo integrante, desde que constem as informações exigidas no art. 2º deste Ato.

§ 2º Na hipótese de não disponibilização de formulário pelo sistema de resoluções do CNMP, a exemplo das visitas a Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, o membro deverá encaminhar os relatórios por meio de edoc à Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Para a realização das visitas e inspeções das resoluções previstas no artigo anterior, o integrante deverá instaurar procedimento administrativo de acompanhamento de instituições (910032) no sistema Integrar-e, sendo que, na impossibilidade de saneamento imediato da deficiência, irregularidade ou ilegalidade constatada quando da realização da visita/inspeção, poderá ser instaurado procedimento específico para tal providência, informando o número deste novo expediente no relatório.

Art. 3º. As visitas reguladas neste Ato deverão ser realizadas pessoal e presencialmente pelos membros, podendo ter auxílio de equipe técnica.

Art. 4º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público disponibilizará o calendário da realização das visitas e inspeções de cada resolução em seu portal disponível no sistema Athenas.

Art. 5º. Caberá à Corregedoria Geral do Ministério Público, além do controle periódico das visitas realizadas em cada Unidade, a validação dos relatórios confeccionados, instaurando, em caso de omissão na remessa dos relatórios citados no art. 1º, procedimentos específicos para regularização e apuração de infração disciplinar.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Palmas, 25 de março de 2024.

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL
AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO E MÉDIO
TOCANTINS**



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



920085 - DESPACHO – INDEFERIMENTO

Procedimento: 2024.0002450

Trata-se de Notícia de Fato instaurada em razão de demanda encaminhada para a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, dando conta de suposta ineficiência na execução do trabalho de fiscalização ambiental, no âmbito das atribuições do Naturatins.

A ouvidoria do MPE/TO recebeu a demanda registrada sob o Protocolo nº 07010654143202441 (Interessado: Ouvidoria Anônimo), instaurou a Notícia de Fato nº 2024.0002450 e encaminhou o procedimento às Promotorias Regionais Ambientais (Araguaia, Tocantins e Bico do Papagaio) (ev. 3).

Consta, no evento 4, certidão informando a existência da Notícia de Fato nº 2024.0002451, regularmente em trâmite na Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, possuindo objeto correlato e estando com a instrução mais avançada, quando comparada à presente Notícia de Fato.

É o relatório.

Passo a fundamentação e decisão.

Conforme consta no relato encaminhado, a execução do trabalho das equipes de fiscalização ambiental, no âmbito das atribuições do Naturatins, estaria sendo prejudicada em razão da ineficiente gestão do setor responsável pela fiscalização, ferindo os preceitos da PORTARIA/NATURATINS Nº 188, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Ao que se apresenta, o objeto deste procedimento diz respeito à gestão administrativa do órgão ambiental Estadual – Naturatins.

Assim, no uso do princípio da independência funcional, comunga-se o signatário com o entendimento de que o objeto em questão não está diretamente sujeito à intervenção/atuação desta Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins, nos termos do ATO nº 126/2018, de 08 de novembro de 2018, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que fixou as atribuições desta Regional Ambiental.

Adentrar em assuntos interna da referida Autarquia, implicaria, em tais circunstância, em interferência na gestão administrativa do mencionado Órgão.

É válido ressaltar que, o Ministério Público tem o dever constitucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados por nossa Carta Magna, conforme disposto no artigo 129, inciso II da Constituição Federal. No entanto, no presente caso, verifica-se que se trata de um juízo discricionário de gestão, do Poder Executivo, no respectivo órgão ambiental, assim, não caberia, a priori, uma intervenção do *Parquet*.

Ademais, compete à Controladoria-Geral do Estado do Tocantins – CGE, órgão de controle interno, realizar as atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, transparência e eficiência da gestão administrativa.

Sem prejuízo do entendimento acima exposto, sabe-se que a presente demanda também foi distribuída às demais Promotorias Regionais Ambientais (Araguaia e Bico do Papagaio). Neste ponto, na Regional Ambiental do Araguaia tramita a Notícia de Fato nº 2024.0002451, com objeto correlato e com a instrução mais avançada (ev. 4).

Ademais, zelando pela independência funcional, o posicionamento em tela se torna justificável, respeitando,

evidentemente as demais Especializadas Regionais, as quais, têm estas a liberdade de agir e tomar atitude que julgar cabíveis e convenientes, seja no mesmo sentido, ou em sentido diverso.

Ante o exposto, considerando que o objeto da demanda não constitui dano ambiental a ser tutelado por este órgão de execução ministerial, inexistindo, assim, justa causa para o ajuizamento de ação judicial ou para o prosseguimento da apuração e não sendo necessário adotar quaisquer outras providências, promovo o indeferimento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, da Resolução Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP nº 174/2017 e no art. 5º da Resolução CSMP/TO nº 005/2018.

Deixo de proceder à remessa dos presentes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o caso em destaque não se amolda às exigências da Súmula nº 003/2013 do CSMP – TO, uma vez que não foi necessário realizar diligência investigatória alguma para elucidar os fatos sob análise.

Por tratar-se de Notícia de Fato encaminhada, de forma anônima, ao Ministério Público em razão do dever de ofício, deixo de proceder a cientificação do noticiante, nos termos dos §§1º e 2º, do art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

Fazendo uso das ferramentas/recursos disponíveis no e.Ext, proceda-se as providências de praxe:

- a) Ante a ausência de interessados específicos e/ou conhecidos, encaminhe-se a presente decisão para publicação no Diário Oficial do MPE/TO, deixando consignado que, eventuais interessados poderão apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da cientificação;
- b) Certificada a publicação, no Diário Oficial, e decorrido o prazo acima, sem a apresentação de recurso, archive-se e proceda-se a finalização no e.Ext,.

Cumpra-se.

Miracema do Tocantins, 22 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO E MÉDIO TOCANTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 1492/2024

Procedimento: 2024.0003286

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PRMBP/Araguatins.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça titular da Promotoria Regional Ambiental com sede na Comarca de Araguaatins, Curador dos princípios difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais indisponíveis inerentes ao meio ambiente, no uso de suas atribuições institucionais definidas pelo Ato nº 097/2019 expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça, e ainda com fundamento no comando constitucional que lhe impõe a defesa dos interesses difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis (artigos 129, inciso III, da Constituição da República; 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85; 25, inciso IV e 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; inciso VII, do artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº. 52/2008, e ainda nas Resoluções nº. 23, de 17 de setembro de 2007 e 05/2018, de lavra respectivamente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins) instaura de ofício, como desmembramento ao inquérito civil geral e coordenador 2805/2020 (NF 2020.0005744), procedimento administrativo, visando averiguar a aplicabilidade da Lei nº. 11.445/07, que instrumentaliza a Política Nacional do Saneamento Básico, com as alterações dadas pela Lei nº 14.026/2020, no Município de Babaçulândia, integrante desta Promotoria Regional Ambiental, para ao final garantir a execução de um de seus pilares, o eficaz tratamento de esgoto urbano, não sem antes instigar a formulação de Plano Diretor de Esgoto, em sintonia com os artigos 9º, inciso I, 11, inciso I, e todo o capítulo IV, da citada lei.

Sendo assim, determino de proêmio as seguintes diligências:

- 1) Autue-se esta portaria, numerando-a em capa específica, registrando-se o presente procedimento em livro próprio, bem como no Sistema *E-EXT*, aqui seguindo a numeração automática, enviando-se cópia eletrônica deste ato ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, cumprindo determinação da Resolução nº. 05/2018-CSMP, prevista no seu artigo 9º;
- 2) formule extrato para veiculação no Diário Oficial do Estado, afixando-se no átrio do Edifício do Ministério Público cópia por 60 dias;
- 3) remeta-se requisição de informações ao Município, visando buscar indicadores da rede de coleta de esgoto, incluindo as disposições contratuais acerca da prestação deste serviço;
- 4) envie à Câmara de Vereadores cópia desta portaria, para conhecimento e início das tratativas legislativas tendentes à criação do Plano de Rede de Esgoto; e,
- 5) solicite os préstimos do CAOMA a verificar se tal Município foi vistoriado, constando, assim, extrato da situação.

Designo para secretariar os trabalhos o Técnico Walber Ferreira Gomes, que por ser nomeado em confiança, deixo de colher seu Termo de Compromisso, ficando asseverado que conforme forem aportando documentos, sejam digitalizados.

Após o cumprimento de tais diligências, volvam os autos conclusos para novas deliberações.

Décio Gueirado Júnior

Promotor de Justiça

Anexos

[Anexo I - PA - Saneamento - Babaçulândia..pdf](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/694b29f82af141ff267f419fae424348

MD5: 694b29f82af141ff267f419fae424348

Araguatins, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 1493/2024

Procedimento: 2024.0003287

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PRMBP/Araguatins.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça titular da Promotoria Regional Ambiental com sede na Comarca de Araguaatins, Curador dos princípios difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais indisponíveis inerentes ao meio ambiente, no uso de suas atribuições institucionais definidas pelo Ato nº 097/2019 expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça, e ainda com fundamento no comando constitucional que lhe impõe a defesa dos interesses difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis (artigos 129, inciso III, da Constituição da República; 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85; 25, inciso IV e 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; inciso VII, do artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº. 52/2008, e ainda nas Resoluções nº. 23, de 17 de setembro de 2007 e 05/2018, de lavra respectivamente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins) instaura de ofício, como desmembramento ao inquérito civil geral e coordenador 2805/2020 (NF 2020.0005744), procedimento administrativo, visando averiguar a aplicabilidade da Lei nº. 11.445/07, que instrumentaliza a Política Nacional do Saneamento Básico, com as alterações dadas pela Lei nº 14.026/2020, no Município de Filadélfia, integrante desta Promotoria Regional Ambiental, para ao final garantir a execução de um de seus pilares, o eficaz tratamento de esgoto urbano, não sem antes instigar a formulação de Plano Diretor de Esgoto, em sintonia com os artigos 9º, inciso I, 11, inciso I, e todo o capítulo IV, da citada lei.

Sendo assim, determino de proêmio as seguintes diligências:

- 1) Autue-se esta portaria, numerando-a em capa específica, registrando-se o presente procedimento em livro próprio, bem como no Sistema *E-EXT*, aqui seguindo a numeração automática, enviando-se cópia eletrônica deste ato ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, cumprindo determinação da Resolução nº. 05/2018-CSMP, prevista no seu artigo 9º;
- 2) formule extrato para veiculação no Diário Oficial do Estado, afixando-se no átrio do Edifício do Ministério Público cópia por 60 dias;
- 3) remeta-se requisição de informações ao Município, visando buscar indicadores da rede de coleta de esgoto, incluindo as disposições contratuais acerca da prestação deste serviço;
- 4) envie à Câmara de Vereadores cópia desta portaria, para conhecimento e início das tratativas legislativas tendentes à criação do Plano de Rede de Esgoto; e,
- 5) solicite os préstimos do CAOMA a verificar se tal Município foi vistoriado, constando, assim, extrato da situação.

Designo para secretariar os trabalhos o Técnico Walber Ferreira Gomes, que por ser nomeado em confiança, deixo de colher seu Termo de Compromisso, ficando asseverado que conforme forem aportando documentos, sejam digitalizados.

Após o cumprimento de tais diligências, volvam os autos conclusos para novas deliberações.

Décio Gueirado Júnior

Promotor de Justiça

Anexos

[Anexo I - PA - Saneamento - Filadélfia..pdf](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/09c2e6a82ec9a854c5552df4efba9a64

MD5: 09c2e6a82ec9a854c5552df4efba9a64

Araguatins, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

920108 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0009965

Arquivamento

Diante da análise fornecida pelo Servidor, decido:

Conforme narrado anteriormente, de fato há processo judicial em trâmite sob o nº 00006784920228272707, logo, considerando que o caso sob análise encontra-se em andamento processual, já com oferecimento de transação penal, não há necessidade de nova atuação, sob risco de *bis in idem*.

Ante o exposto, archive-se a presente notícia de fato, eis que tomadas as medidas necessárias.

Araguatins, 12 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0009963

Arquivamento

Diante da análise fornecida pelo Servidor, decido:

Conforme narrado anteriormente, de fato há processo judicial em trâmite sob o nº 00007390220228272741, logo, considerando que o caso sob análise encontra-se em marcha processual, já com oferecimento de transação penal, não há necessidade de nova atuação, sob risco de *bis in idem*.

Ante o exposto, archive-se a presente notícia de fato, eis que tomadas as medidas necessárias.

Araguatins, 12 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0009962

Arquivamento

Diante da análise fornecida pelo Servidor, decido:

Conforme narrado anteriormente, de fato há processo judicial em trâmite sob o nº 00253202620218272706, logo, considerando que o caso sob análise encontra-se em marcha processual, já com oferecimento de transação penal, não há necessidade de nova atuação, sob risco de *bis in idem*.

Ante o exposto, archive-se a presente notícia de fato, eis que tomadas as medidas necessárias.

Araguatins, 12 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 1491/2024

Procedimento: 2024.0003285

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PRMBP/Araguatins.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça titular da Promotoria Regional Ambiental com sede na Comarca de Araguaatins, Curador dos princípios difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais indisponíveis inerentes ao meio ambiente, no uso de suas atribuições institucionais definidas pelo Ato nº 097/2019 expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça, e ainda com fundamento no comando constitucional que lhe impõe a defesa dos interesses difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis (artigos 129, inciso III, da Constituição da República; 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85; 25, inciso IV e 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; inciso VII, do artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº. 52/2008, e ainda nas Resoluções nº. 23, de 17 de setembro de 2007 e 05/2018, de lavra respectivamente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins) instaura de ofício, como desmembramento ao inquérito civil geral e coordenador 2805/2020 (NF 2020.0005744), procedimento administrativo, visando averiguar a aplicabilidade da Lei nº. 11.445/07, que instrumentaliza a Política Nacional do Saneamento Básico, com as alterações dadas pela Lei nº 14.026/2020, no Município de Angico, integrante desta Promotoria Regional Ambiental, para ao final garantir a execução de um de seus pilares, o eficaz tratamento de esgoto urbano, não sem antes instigar a formulação de Plano Diretor de Esgoto, em sintonia com os artigos 9º, inciso I, 11, inciso I, e todo o capítulo IV, da citada lei.

Sendo assim, determino de proêmio as seguintes diligências:

- 1) Autue-se esta portaria, numerando-a em capa específica, registrando-se o presente procedimento em livro próprio, bem como no Sistema *E-EXT*, aqui seguindo a numeração automática, enviando-se cópia eletrônica deste ato ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, cumprindo determinação da Resolução nº. 05/2018-CSMP, prevista no seu artigo 9º;
- 2) formule extrato para veiculação no Diário Oficial do Estado, afixando-se no átrio do Edifício do Ministério Público cópia por 60 dias;
- 3) remeta-se requisição de informações ao Município, visando buscar indicadores da rede de coleta de esgoto, incluindo as disposições contratuais acerca da prestação deste serviço;
- 4) envie à Câmara de Vereadores cópia desta portaria, para conhecimento e início das tratativas legislativas tendentes à criação do Plano de Rede de Esgoto; e,
- 5) solicite os préstimos do CAOMA a verificar se tal Município foi vistoriado, constando, assim, extrato da situação.

Designo para secretariar os trabalhos o Técnico Walber Ferreira Gomes, que por ser nomeado em confiança, deixo de colher seu Termo de Compromisso, ficando asseverado que conforme forem aportando documentos, sejam digitalizados.

Após o cumprimento de tais diligências, volvam os autos conclusos para novas deliberações.

Décio Gueirado Júnior

Promotor de Justiça

Anexos

[Anexo I - PA - Saneamento - Angico..pdf](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/830e4f3237c732ebe2efd19a6689570d

MD5: 830e4f3237c732ebe2efd19a6689570d

Araguatins, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 1490/2024

Procedimento: 2024.0003284

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PRMBP/Araguatins.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça titular da Promotoria Regional Ambiental com sede na Comarca de Araguaatins, Curador dos princípios difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais indisponíveis inerentes ao meio ambiente, no uso de suas atribuições institucionais definidas pelo Ato nº 097/2019 expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça, e ainda com fundamento no comando constitucional que lhe impõe a defesa dos interesses difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis (artigos 129, inciso III, da Constituição da República; 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85; 25, inciso IV e 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; inciso VII, do artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº. 52/2008, e ainda nas Resoluções nº. 23, de 17 de setembro de 2007 e 05/2018, de lavra respectivamente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins) instaura de ofício, como desmembramento ao inquérito civil geral e coordenador 2805/2020 (NF 2020.0005744), procedimento administrativo, visando averiguar a aplicabilidade da Lei nº. 11.445/07, que instrumentaliza a Política Nacional do Saneamento Básico, com as alterações dadas pela Lei nº 14.026/2020, no Município de Cachoeirinha, integrante desta Promotoria Regional Ambiental, para ao final garantir a execução de um de seus pilares, o eficaz tratamento de esgoto urbano, não sem antes instigar a formulação de Plano Diretor de Esgoto, em sintonia com os artigos 9º, inciso I, 11, inciso I, e todo o capítulo IV, da citada lei.

Sendo assim, determino de proêmio as seguintes diligências:

- 1) Autue-se esta portaria, numerando-a em capa específica, registrando-se o presente procedimento em livro próprio, bem como no Sistema *E-EXT*, aqui seguindo a numeração automática, enviando-se cópia eletrônica deste ato ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, cumprindo determinação da Resolução nº. 05/2018-CSMP, prevista no seu artigo 9º;
- 2) formule extrato para veiculação no Diário Oficial do Estado, afixando-se no átrio do Edifício do Ministério Público cópia por 60 dias;
- 3) remeta-se requisição de informações ao Município, visando buscar indicadores da rede de coleta de esgoto, incluindo as disposições contratuais acerca da prestação deste serviço;
- 4) envie à Câmara de Vereadores cópia desta portaria, para conhecimento e início das tratativas legislativas tendentes à criação do Plano de Rede de Esgoto; e,
- 5) solicite os préstimos do CAOMA a verificar se tal Município foi vistoriado, constando, assim, extrato da situação.

Designo para secretariar os trabalhos o Técnico Walber Ferreira Gomes, que por ser nomeado em confiança, deixo de colher seu Termo de Compromisso, ficando asseverado que conforme forem aportando documentos, sejam digitalizados.

Após o cumprimento de tais diligências, volvam os autos conclusos para novas deliberações.

Décio Gueirado Júnior

Promotor de Justiça

Anexos

[Anexo I - PA - Saneamento - Cachoeirinha.pdf](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/e34c93a1cdb3041f2de302405933b042

MD5: e34c93a1cdb3041f2de302405933b042

Araguatins, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0010031

Arquivamento

Diante da análise fornecida pelo Servidor, decido:

Conforme narrado anteriormente, de fato há processo judicial em trâmite sob o nº 00019914520228272707, logo, considerando que o caso sob análise encontra-se em andamento processual, já com oferecimento de transação penal, não há necessidade de nova atuação, sob risco de *bis in idem*.

Ante o exposto, archive-se a presente notícia de fato, eis que tomadas as medidas necessárias.

Araguatins, 12 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO BICO DO PAPAGAIO

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



920469 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0004285

I. RESUMO

Cuida-se de Inquérito Civil Público instaurado a partir de denúncia anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público, em que relata:

“Venho por meio deste encaminhar a esta promotoria, uma representação de improbidade administrativa cometida pelo gestor municipal de Aragominas senhor Francisco Rodrigues conhecido como (Marcos Alexandre). O mesmo realizou um pregão presencial de número 004/2022. Processo administrativo número 025/2022. O mesmo trata-se da contratação de um veículo tipo ônibus, com motorista, para transporte de alunos universitários, para atender esses alunos no período de abril de 2022 à dezembro de 2022. Sendo que a responsabilidade de atendimento de um gestor municipal e cumprir as prioridades da educação básica. E vale ressaltar que o recente inciso VI, introduzido no art. 11 da LDB, pela Lei Federal de número 10.709/2003, deixa bem clara a responsabilidade do Município no transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede de ensino, isto é, nas escolas municipais. Vale lembrar que o que se fala na cidade que o atual prefeito está cumprindo uma promessa de campanha, que fez em palaque para os alunos universitário. Enquanto o mesmo utiliza de recursos da educação básica para cumprir obrigações que não é da sua responsabilidade. Os trabalhadores em educação do Município de Aragominas vem sofrendo com o não cumprimento dos seus direitos garantidos em Lei como: (DATA-BASE, PISO SALARIAL E PROGRESSÕES VENCIDAS) OBSERVAÇÕES: Considerando que o combustível do referido veículo é custeado também pelo Fundo Municipal de Educação (FME) - Considerando que o motorista já é pago pelo Fundo Municipal de Educação (FME) e segundo relatos de alunos os mesmo contribuem com 30,00 reais mensais para pagamento deste mesmo motorista.”

Como providências, requisitou-se ao Município de Aragominas/TO informações acerca da denúncia, cópia do procedimento licitatório instaurado, eventual decreto que regulamenta o transporte universitário, beneficiados e se haveria cobrança.

Posteriormente, o Município encaminhou documentos em resposta – evento 12 e 16.

É o relatório do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

DO OBJETO

O objeto do presente inquérito civil é apurar possível ilegalidade no Pregão Presencial 004/2022, cujo objeto é a contratação de veículo para o transporte de universitários do Município de Aragominas/TO fora dos preceitos legais, com custeios de combustível e motorista pelo Fundo Municipal de Educação e descumprimento do mínimo constitucional de aplicação dos recursos à educação básica.

Da análise das informações constantes nos autos, verifica-se inexistir razão para a continuidade das investigações, ou mesmo para o ajuizamento de ação judicial.

Acerca do transporte de estudantes universitários a outros Municípios, verifico que constitui meio de acesso à educação com o uso de veículo pela Prefeitura, desde que não haja prejuízos às finalidades e seja respeitado o percentual mínimo de aplicação dos recursos à educação prioritária, infantil e de ensino fundamental, cabendo

a administração pública a análise das possibilidades, não impedindo sua atuação em outros níveis de ensino.

No entanto, a utilização destes veículos públicos deve ser regulamentada por meio de decreto a fim de evitar qualquer desvio de finalidade, cabendo ainda o Município estabelecer se haverá cobrança pelo uso do transporte ou será gratuito, observada as disponibilidades financeiras.

Observa-se que no caso dos autos, foi aberto procedimento licitatório para a contratação de veículo tipo ônibus, com motorista, para o transporte de alunos universitários no período de abril a dezembro de 2022, exceto no mês de julho em virtude de recesso.

O Município comprovou a aplicação dos recursos à educação básica fundamental durante o período (ev. 16).

Não vislumbro indícios de ilegalidade no procedimento, por haver sido comprovada a regulamentação do transporte, o veículo utilizado e o atendimento aos beneficiários.

Importante, destacar, nesse sentido, a atual redação da Lei de Improbidade Administrativa no tocante ao elemento subjetivo do agente (dolo):

Art. 1º (...) § 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230/2021)

Art. 17-C (...) § 1º A ilegalidade sem a presença de dolo que a qualifique não configura ato de improbidade.

Com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230, de 2021, o intuito do legislador foi de conferir nova definição do ato de improbidade administrativa, de modo a restringi-lo ao agente público desonesto, não o inábil. O equívoco, o erro ou a omissão decorrente de uma negligência, uma imprudência ou uma imperícia não pode ser compreendido como ato de improbidade, pois inexistente atualmente ato de improbidade administrativa na sua modalidade culposa.

Assim, é indispensável analisar a existência de dolo por parte do agente para que seja possível o ajuizamento de ação de improbidade administrativa de natureza imprópria, com o fito de ressarcimento ao erário.

Na análise, o STF concluiu que “1) É necessária a comprovação de responsabilidade subjetiva para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, exigindo-se — nos artigos 9º, 10 e 11 da LIA — a presença do elemento subjetivo — DOLO; (...) 3) A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente; (STF. Plenário. ARE 843989/PR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 18/8/2022 (Repercussão Geral – Tema 1.199) (Info 1065)

No caso dos autos, não há que se falar em ato de improbidade administrativa.

Destaca-se que o art. 1, § 3º, da Lei de Improbidade Administrativa, incluído pela Lei nº 14.230/2021, determina que “o mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa” – tratando-se da hipótese versada nos presentes autos.

A Resolução CSMP 5/2018 dispõe que o inquérito civil será arquivado “diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de diligências” (art. 18, I).

Portanto, o arquivamento é medida que se impõe, já que não restou configurado qualquer ato de improbidade e/ou prejuízo aos cofres municipais, pois o alegado dano.

III. CONCLUSÃO

Por todo exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil público, determinando:

(a) por se tratar de denunciante anônimo, seja cientificada a Ouvidoria do Ministério Público por meio do protocolo 07010479575202211 acerca da presente decisão de arquivamento, conforme preceitua o art. 18, §1º da da Resolução CSMP nº 005/2018, informando que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão os legitimados apresentar razões escritas ou documentos de inconformismo com a decisão, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil Público (artigo 18, § 3º, da Resolução n.º 005/2018 do CSMP/TO);

(b) seja notificado o Município de Aragominas/TO acerca do arquivamento do feito;

(c) seja efetivada a publicação da decisão de arquivamento no Diário Oficial do MPETO, conforme preceitua o art. 18, §1º c/c art. 24 da da Resolução CSMP nº 005/2018, para que qualquer interessado possa recorrer junto ao Conselho Superior do Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias; e

(d) sejam os autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, conforme preceitua o art. 18, §1º da Resolução CSMP nº 005/2018.

Cumpra-se.

Araguaina, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

920469 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2021.0009967

I. RESUMO

Cuida-se de Inquérito Civil Público instaurado a partir de cientificação do Tribunal de Contas do Tocantins do julgamento do processo nº 11821/2017, cujo objeto apurava o acúmulo ilegal de cargos pelo servidor Manoel Filho Borges, que exercia concomitantemente os cargos de professor normalista com vínculo no Estado do Tocantins, professor da rede municipal e Secretário Municipal de Educação do Município de Muricilândia.

Preliminarmente, juntou-se ao procedimento cópia integral do processo n. 11821/2017 instaurado pelo TCE/TO.

Como providências iniciais, requisitou-se ao Município de Muricilândia/TO informações acerca das funções desempenhadas, carga horária, contracheques, portarias de nomeação/exoneração.

O procedimento encontra-se instruído com respostas do ente público – evento 27, 33 e 34.

É o relatório do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Ao compulsar o feito, verifica-se inexistir razão para a continuidade das investigações.

São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Como regra, não se permite a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes hipóteses: (1) dois cargos de professor; (2) um cargo de professor com outro técnico ou científico; (3) dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

Contudo, apesar da natureza dos cargos é necessário verificar a compatibilidade de horários entre o exercício das funções.

Acerca dos fatos aqui apurados, o Tribunal de Contas do Tocantins decidiu julgar procedente a representação formulada, considerando comprovadas as irregularidades praticadas pelo servidor e a administração pública, determinando a imediata desincompatibilização dos cargos públicos do servidor, que poderia optar pelo afastamento do cargo de professor normalista com vínculo no Estado ou exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação de Muricilândia, além da aplicação de multa ao Prefeito por infração à norma constitucional legal.

Constatou-se a acumulação indevida de cargos pelo servidor Manoel Filho Borges durante os meses de janeiro a outubro do ano de 2017, vez que, enquanto percebia remuneração por carga horária de 180h mensais (40 horas semanais), laborava apenas somente 90 horas mensais (20 horas semanais), trabalhando no horário de 18:50 às 22:10.

Instigado a adotar as medidas cabíveis, o Município de Muricilândia informou a sua exoneração do cargo político no dia 02 de agosto de 2019 (Decretos nº 044/2017 e nº 050/2019), o qual continuou a exercer os cargos de origem de professor na rede estadual e municipal.

De outro modo, notificado acerca do ressarcimento da remuneração recebida ilegalmente, a Secretaria Estadual de Educação informou o saldo devedor de R\$ 10.060,22 (dez mil sessenta reais e vinte e dois centavos) de débito para com a Secretaria de Estado da Administração, e que a devolução dos valores

estariam sendo feitas por meio de descontos no contracheque do servidor pelos meses de outubro de 2017 a dezembro de 2021.

As afirmações foram comprovadas por meio dos demonstrativos de pagamentos e fichas financeiras dos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (ev. 33/34), que fazem prova ao ressarcimento integral da administração pública estadual pelas remunerações indevidas.

Observa-se que os motivos ensejadores da conduta ilícita praticada não mais persistiram, tendo sido sanados por medidas extrajudiciais, com a aplicação de multa pelo órgão fiscalizador e o ressarcimento de valores recebidos de forma indevida pela administração, não havendo outra medida a ser adotada pelo órgão ministerial.

A Resolução CSMP 05/2018 dispõe que o inquérito civil será arquivado “diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de diligências” (art. 18, I).

Portanto, o arquivamento é medida que se impõe, já que não restou configurado qualquer ato de improbidade e/ou prejuízo aos cofres municipais, pois o alegado dano.

III. CONCLUSÃO

Por todo exposto, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente inquérito civil público, determinando:

- (a) por se tratar do dever de ofício, deixo de cientificar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- (b) seja notificado o Município de Muricilândia/TO e o interessado Manoel Filho Borges acerca do arquivamento do feito;
- (c) seja efetivada a publicação da decisão de arquivamento no Diário Oficial do MPETO, conforme preceitua o art. 18, §1º c/c art. 24 da Resolução CSMP nº 005/2018, para que qualquer interessado possa recorrer junto ao Conselho Superior do Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias; e
- (d) sejam os autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, conforme preceitua o art. 18, §1º da Resolução CSMP nº 005/2018.

Cumpra-se.

Araguaina, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/checlar->

[assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0](https://mpto.mp.br//portal/servicos/checlar-)

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



920253 - DECISÃO - REITERAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2021.0010107

DECISÃO

Cuida-se de investigação deflagrada para apurar supostos atos marcados pelo timbre da improbidade administrativa que foram 'denunciados' por Leonardo Silva Sousa contra Cleyovane Lemos e Otton Nunes, antigos Secretário de Infraestrutura de Porto Nacional (TO) e pelo Subprefeito do Distrito de Luzimangues, respectivamente. Com efeito, haure-se destes autos que, em meados de 2017, os ex-agentes políticos teriam lhe negado acesso a informações e documentos de natureza pública.

Diante disso, o Ministério Público realizou diligências que culminaram no arquivamento do procedimento, aos 01/02/2023 (evento 03), com lastro em argumentos assim perfilhados, *verbis*:

“[...] verifica-se, de plano, que o prosseguimento da investigação resta juridicamente inviabilizado pelo decurso do tempo que, inevitavelmente, acarreta na incidência da prescrição da pretensão condenatória estatal. Com efeito, eventual negativa de acesso a informações de caráter público caracteriza ato de improbidade administrativa com previsão no artigo 32, § 2º, da Lei n. 12.527/2011. Entretanto, a análise das condutas ilícitas apuradas demonstra que todas elas ocorreram datam de 2017, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, como já referido.

Neste caso, é certo que as ações encontram-se fulminadas pelo instituto da prescrição disciplinado no artigo 23, inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa (com a redação original).

Releva notar, de outro lado, que acerca dos fatos não despontam indícios de indiscutíveis prejuízos causados ao erário que, eventualmente, possam respaldar o ajuizamento de ação ressarcitória em favor dos cofres públicos, tampouco se vislumbram indícios contundentes que, até o presente momento, pudessem justificar a propositura de ação judicial com o escopo de responsabilizar os agentes públicos.

Sendo assim, e sem mais delongas, considerando a extrema necessidade de racionalizar as atividades desta Promotoria de Justiça e, ademais, que os fatos já não podem ser judicializados pelas razões alinhavadas, não resta alternativa senão promover o arquivamento do feito [...]”

O feito foi encaminhado para apreciação no âmbito do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (CSMPTO), no evento 09, onde o diligente conselheiro Dr. Moacir de Oliveira (evento 12) assim se manifestou:

“A 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional submete à apreciação deste Conselho a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2018, instaurado visando apurar a ocorrência de improbidade administrativa em razão dos fatos reportados por Leonardo Silva Sousa, consistente na violação do princípio da publicidade por negativa total e parcial de informações por parte de Cleyovane Lemos, Secretário de Infraestrutura de Porto Nacional e pelo Subprefeito de Luzimangues Otton Nunes.

O procedimento foi arquivado com fundamento na prescrição.

Em análise preliminar, verifica-se que, para a verificação da ocorrência da prescrição, no caso em estudo, é imprescindível se fazer juntada de informações relativas às datas das exonerações dos investigados dos seus respectivos cargos, uma vez que o artigo 23, I da lei 8.429/92 com redação vigente à época dos fatos, estabelece que as ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas na LIA podem ser propostas em até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

Neste sentido, determino à Secretaria do Conselho Superior que proceda a baixa dos autos à Promotoria de Justiça remetente, para que se sejam realizadas as diligências mencionadas no parágrafo anterior, após o que

volvam os autos para o pronunciamento de mister"

Essa diligência foi devidamente realizada, no evento 18, restando certo que ambos os investigados foram exonerados dos cargos políticos apenas em 31/12/2020, conforme se verifica da documentação agregada no evento 19.

Neste caso, poder-se-ia cogitar de viabilidade jurídica para propositura de ação por ato de improbidade administrativa diante de suposta violação ao dever público de prestar contas dos atos de gestão - do qual o fornecimento de informações e documentos em posse dos órgãos da Administração constitui corolário lógico -, uma vez que o artigo 23 da Lei n. 8.429/1992 (com a redação vigente à época dos fatos) realmente estabelece que as ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas no artigo 12 poderão ser propostas em até 05 (cinco) anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

No caso concreto, a possibilidade de manejar ação contra os investigados perdurará até o ano de 2025. No entanto, impõe-se a manutenção da decisão que determinou o arquivamento da investigação, firme nos seguintes motivos:

Na época dos fatos, era suficiente para a configuração de improbidade administrativa eventual omissão do gestor no dever de prestar contas quando estivesse obrigado a fazê-lo.

Além disso, os agentes incorreriam nesse ilícito se praticassem atos visando fins proibidos em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; deixassem de praticar, indevidamente, atos de ofício (como é o dever de fornecer documentos e informações de caráter público); e viessem a negar publicidade aos atos oficiais, *ex vi* do artigo 11, *caput* e incisos I, II, IV e VI, da Lei n. 8.429/1992 (com a redação original).

A tipificação era demasiadamente ampla e exigia cautela na interpretação de seu sentido, sob risco de imputar como ímprobos condutas meramente irregulares e que não se distinguem pela nódia da má-fé ou ofensa à moralidade administrativa.

Agora, na atual conjectura legislativa, a Lei n. 14.230/2021 alterou os diversos incisos do artigo 11 para estabelecer que se constitui como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração a ação ou omissão dolosa violadora dos deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada pela omissão na obrigação de prestar contas quando o agente público esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

As mudanças operadas pela novel lei, com a materialização do elemento subjetivo no *caput* e da específica vontade de agir consubstanciada na ocultação de irregularidades no inciso VI, além da revogação dos incisos I e II e a previsão de verdadeira justificante de conduta e excludente de ilicitude/responsabilidade na seara da improbidade administrativa no inciso IV, espancam quaisquer dúvidas quanto à preocupação e vontade do legislador em fixar balizas objetivas para afastar a punição de comportamentos meramente irregulares, ou seja, daqueles destituídos de genuína consciência e vontade de alcançar um resultado ilícito e prejudicial à Administração, notadamente porque a ocorrência de dano ao erário também se revela como elemento imprescindível nesse mister.

A comprovação do dolo no contexto da Lei n. 8.429/1992 se tornou de crucial importância diante de decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do ARE n. 843.989 (Tema 1.199 de repercussão geral), onde, por maioria de votos, foram estabelecidos limites à aplicação da Lei n. 14.230/2021 quanto aos casos praticados em data anterior a sua vigência.

Como foi amplamente noticiado nos meios jurídicos especializados, a maioria dos ministros decretaram a retroatividade da lei para beneficiar os agentes investigados apenas pela prática de ato ímprobo culposos.

Em que pesem as diligências realizadas nestes autos, não se logrou amearhar seguros indícios que permitam o correto, justo e eficaz enquadramento das condutas imputadas aos acusados nos exatos lindes do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, mormente porque tais ações exigem a presença do elemento subjetivo (doloso), como já referido em linhas pretéritas, carecendo, pois, de imprescindível demonstração de má-fé.

Neste contexto, deve ser observado e registrado que o investigado Otton Nunes Pinheiro chegou, sim, a prestar esclarecimentos ao cidadão Leonardo Sousa por meio do OFÍCIO-SUP/038/2017, de 20 de outubro de 2017, e do OFÍCIO-SUP/041/2017, de 01 de dezembro de 2017, cujas cópias constam às fls. 10 e 13 do 'Anexo1' presente no evento 19.

Também às fls. 16, 17, 33 e 37 do referido documento constam dados parciais solicitados pelo interessado através do expediente ancorado na fl. 15.

Já à fl. 39 se encontra o Ofício Gabinete Secretário n. 207/2018, de 25 de junho de 2018, lavrado por Cleyovane Lemos Ribeiro em atenção à demanda que originou a instauração desta investigação.

Portanto, embora possam encerrar ilegalidade, é certo que as condutas versadas não se revestem de má-fé ou dolo para conduzir temerária ação por ato de improbidade administrativa relevadora de direito adversarial que o Ministério Público não pode e não deve abraçar.

Dito isso, e diante da contundente ausência dos elementos configuradores de dolo e da má-fé, outro caminho não resta senão o arquivamento do feito, isso à mingua de outras linhas investigativas que possam sobrepor essa conclusão.

Nesse sentido, veja-se como já decidiu o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ART. 11 DA LEI N. 8.429/1992. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM QUE CONSIGNA A AUSÊNCIA DE DOLO E MÁ-FÉ. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO ATO ÍMPROBO. PRECEDENTES. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N. 7/STJ. 1. Esta Corte Superior possui entendimento uníssono segundo o qual, para que seja reconhecida a tipificação da conduta como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consubstanciado pelo dolo para o tipo previsto no art. 11 da aludida legislação. Precedentes: AgInt no REsp 1.317.028/RS, Rel. Min. Regina Helena Costa, Primeira Turma, DJe 10/11/2016; AgRg no AREsp 630.605/MG, Rel. Min. Og Fernandes, Segunda Turma, DJe 19/6/2015. 2. O Tribunal de origem, com base no conjunto fático-probatório dos autos, afastou a prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 11 da lei 8.429/92, diante da ausência do elemento subjetivo (dolo). Assim, a reversão do entendimento exarado no acórdão exige o reexame de matéria fático-probatória, o que é vedado em sede de recurso especial, nos termos da Súmula 7/STJ. Precedentes: AgInt no REsp 1.559.515/RN, Rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe 4/11/2016; AgInt no REsp 1.299.937/RJ, Rel. Min. Regina Helena Costa, Primeira Turma, DJe 25/10/2016. 3. Agravo interno não provido. (AgInt no AREsp 963.597/SP, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 13/12/2016, DJe 02/02/2017).

ADMINISTRATIVO. JUÍZO DE PRELIMINAÇÃO NEGATIVO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. AUSÊNCIA. IMPROBIDADE. ART. 11 DA LEI N. 8.429/1992. ELEMENTO SUBJETIVO. PRESENÇA. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7 DO STJ. 1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2). 2. A teor do disposto nos arts. 544, § 4º, I, do CPC/1973 e 932, III, do CPC/2015, compete à parte agravante infirmar especificamente os fundamentos adotados pela Corte de origem para obstar o seguimento do recurso especial, mostrando-se inadmissível o agravo que não se insurge contra todos eles. 3. Hipótese em

que o recorrente Pedro Passos Júnior não se desincumbiu do ônus de impugnar, de forma clara e objetiva, as razões que levaram à inadmissibilidade do apelo nobre. 4. A jurisprudência de ambas as Turmas que integram a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de ser imprescindível à configuração do ato de improbidade tipificado no art. 11 da Lei n. 8.429/1992 a existência de elemento subjetivo doloso, ainda que genérico. 5. Caso em que o Tribunal a quo, soberano no exame do material cognitivo produzido nos autos, constatou o elemento subjetivo na conduta perpetrada pelo recorrente Júlio Castro, consubstanciada na elaboração de parecer com o intuito de "maquiar um ato administrativo que, na realidade possuía conteúdo de uma concessão de uso e, assim, não se submeter ao prévio procedimento licitatório". 6. A desconstituição de premissas fáticas estabelecidas pela Instância a quo, à luz do material cognitivo produzido nos autos, esbarra no óbice estampado na Súmula 7 desta Corte, visto que demanda reexame de provas, desiderato incompatível com a via especial. Precedentes. 7. Agravos internos desprovidos. (AglInt no AREsp 457.009/DF, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/12/2016, DJe 07/02/2017).

No âmbito do E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins colhe-se decisão lavrada em razão de situação semelhante ao dos presentes autos:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONDUTA CAPITULADA NO ARTIGO 11, INCISO II, DA LEI N.º 8.429/92 (L.I.A.). AUSÊNCIA DE RESPOSTA A OFÍCIOS MINISTERIAIS. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO SUBJETIVO. DOLO GENÉRICO. NÃO COMPROVADOS. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1- A mera prática de conduta ilegal, no caso, não responder os ofícios, não é suficiente para enquadrá-la como ato de improbidade administrativa, sendo essencial que também esteja demonstrada a deslealdade, a desonestidade, a má-fé ou a ausência de caráter do agente público, o que não ficou comprovado nos autos. 2- Ausente a prova de que os apelados agiram com dolo, assim, a meu ver, não estando comprovado os elementos subjetivos do dolo do agente público, e nem mesmo genérico, não pode-se considerar ato de improbidade administrativa, passível de punição. 3- Não estou a defender a impossibilidade de responsabilizar agentes públicos pelo retardamento ou pela omissão da prática, indevidamente, de atos de ofício, nem tampouco a defender que os servidores públicos deixem de responder às requisições ministeriais, pois, como bem fundamentado na sentença a quo, " não atender às solicitações/ofícios do Ministério Público é ilegal, contudo não necessariamente se constitui ato de improbidade administrativa". 4- Por não me convencer da demonstração do dolo na conduta do agente, entendo que a sentença deve ser mantida intacta. 5- Recurso conhecido e improvido. 6- Sentença mantida (TJTO, APELAÇÃO CÍVEL N. 0010362-44.2018.8.27.2737, REL. DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER).

Destarte, e sem mais delongas, considerando a escassez de provas sobre a materialidade dos ilícitos, de dolo e má-fé, reitero os termos da promoção de arquivamento já lançada neste feito e, desde logo, determino o envio para publicação no Diário Oficial e após, remessa dos autos para o E. CSMPTO a fim de possibilitar a definitiva deliberação pelo colegiado ministerial.

Cumpra-se.

Porto Nacional, 28 de março de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

THAÍS CAIRO SOUZA LOPES

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXPEDIENTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARCELO ULISSES SAMPAIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

RICARDO ALVES PERES
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA
DIRETOR-GERAL

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

JOÃO RODRIGUES FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
PROCURADOR DE JUSTIÇA

RICARDO VICENTE DA SILVA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
PROCURADORA DE JUSTIÇA

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
PRESIDENTE DO CONSELHO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
MEMBRO

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
MEMBRO

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
MEMBRO

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
MEMBRO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDSON AZAMBUJA
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO CORREGEDOR-GERAL

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
PROMOTORA DE JUSTIÇA ACESSORA DO CORREGEDOR-GERAL

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
OUVIDOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
DIRETORA-GERAL DO CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

DANIELE BRANDAO BOGADO
DIRETORA



Assinado por: DANIELE BRANDAO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 03/04/2024 às 18:18:13

SIGN: ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/ac59fb80249adc88b17a98b467932f5abeaa7ce0>

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS